



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

CPI - DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0196/10	DATA: 22/03/2010
INÍCIO: 10h17min	TÉRMINO: 13h19min	DURAÇÃO: 03h01min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 03h01min	PÁGINAS: 68	QUARTOS: 37

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

THOMAS WLASSAK – Delegado de Polícia Federal e Chefe da Delegacia de Imigração da Polícia Federal do Ceará e representante Regional da INTERPOL.  
REGINA FERREIRA NOGUEIRA – Supervisora do Centro de Referência Especializada de Assistência.  
MARCOS GEOVANI – Representante da Secretaria de Direitos Humanos de Fortaleza.  
ODILON SILVEIRA – Promotor de Justiça, Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Infância e da Juventude aqui no Estado do Ceará.  
VERÔNICA DE OLIVEIRA VINUTO – Mãe do adolescente desaparecido Verinaldo de Oliveira Vinuto.  
SÉRGIO ARAÚJO DE SOUSA – Representante da Companhia de Energia Elétrica do Ceará.  
CÉLIA SOUZA SILVA – Inspetora-Chefe da Delegacia de Combate à Exploração da Criança e Adolescente, aqui no Estado do Ceará.  
IVANA TIMBÓ – Delegada Titular da Delegacia de Combate à Exploração da Criança e do Adolescente do Estado do Ceará.  
JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO – Juiz Coordenador das Varas da Infância e da Adolescência da 15ª Vara da Família do Estado do Ceará.

SUMÁRIO: Esclarecimentos sobre fatos relacionados ao objeto de investigação da CPI e tomada de depoimentos.

OBSERVAÇÕES

Reunião realizada na Assembleia Legislativa de Fortaleza, Estado do Ceará.  
Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.  
Há palavras ininteligíveis.



**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Caminha) - Bom dia a todos. Sejam bem-vindos à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Bom dia, telespectador da *TV Assembleia*, *Rádio FM Assembleia*, *TV Verdes Vales* e de diversas outras emissoras coligadas.

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará tem a honra, nesta manhã, de receber em audiência pública aqui no Estado do Ceará a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as causas, as consequências e responsáveis pelos desaparecimentos de crianças e adolescentes no Brasil.

Esta audiência pública aqui no Estado do Ceará foi atendida através de requerimento do Deputado Raimundo Gomes de Matos, do PSDB, Ceará, Requerimento nº 78/2000. E, assim, a Comissão vem ao Ceará realizar uma audiência, dando publicidade aos seus atos aqui no nosso Estado.

Aqui na mesa encontram-se o Deputado Federal Geraldo Pudim, que está aqui a minha direita, esquerda do vídeo; também o Deputado Federal Paulo Henrique Lustosa, que integra a Comissão; e o autor do requerimento, Deputado Raimundo Gomes de Matos.

Quero dar boas-vindas a todos, aos assessores e à equipe da logística, que veio justamente de Brasília, e dizer que o Estado do Ceará e a Assembleia, esta Casa está aberta, disponível para atender todas as solicitações do povo, especialmente nesta audiência de tanta importância para o nosso País.

O nosso País, o Brasil, tem uma dívida histórica com as crianças e os adolescentes. Sabemos que existem desaparecimentos inexplicáveis de crianças. Vejo também populares aqui presentes, quem sabe de algumas famílias de vítimas desse crime insolúvel. Agora, a Câmara Federal decide investigar esses desaparecimentos e, com certeza, vai elucidar muita coisa, porque é uma oportunidade de a sociedade se expor, de a sociedade debater e aprofundar, até ser preparado o devido inquérito policial com os dados e relatórios que devem esta Comissão produzir, colaborando com o Ministério Público e com as autoridades policiais.

Bem-vindos. Eu mesmo faço questão de participar e, em nome do Deputado Domingos Filho, desejo a todos um bom dia.



Eu quero passar a Presidência — fiz somente a abertura dos trabalhos — ao Deputado Geraldo Pudim, Deputado do PR, do Rio de Janeiro, que está conosco e vai presidir os trabalhos desta Comissão.

Muito obrigado e bom dia a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - Em primeiro lugar, bom dia a todos.

Eu queria aproveitar a oportunidade e, em nome da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados, fazer um agradecimento todo especial ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, o Deputado Domingos Filho, aqui nesta sessão da CPI representado pelo Deputado Chico Caminha, que acabou de fazer a abertura dos trabalhos. E dizer a vocês que nós nos sentimos também muito orgulhosos de podermos estar aqui, no Estado do Ceará, fazendo esse trabalho, principalmente em companhia de dois grandes Parlamentares que têm defendido as causas não só do Estado do Ceará, mas do Brasil. Estamos aqui hoje acompanhados do Deputado Paulo Henrique Lustosa, nosso grande companheiro, que também tem feito um trabalho muito edificante no sentido do seu Estado, e do autor do requerimento que trouxe a Comissão Parlamentar de Inquérito ao Estado do Ceará, o Deputado Raimundo Gomes de Matos, que foi o autor do requerimento para que nós pudéssemos estar aqui, hoje, conversando, debatendo, conversando com as autoridades nesse trabalho que realmente tem sido um trabalho muito difícil para todos nós de buscar alternativas, soluções, responsabilidades para essa chaga que ainda existe no Brasil, que é o desaparecimento de crianças e adolescentes.

Sendo sabedores de que os números não são confiáveis... Esta é uma questão que nos aflige muito, os dados não confiáveis, e que verificamos às vezes que Estados onde nós encontramos — não estou dizendo que é o Estado do Ceará, porque desconheço a realidade do Ceará —, mas temos delegacias especializadas para tudo: delegacia especializada em roubo de carga, delegacia especializada em roubo de automóveis, sob o ponto de vista dos bens materiais, e ficamos às vezes muito tristes por não encontrarmos delegacias especializadas com a vida, preocupadas com a vida, em especial um percentual — ainda que os números sejam números que não são muito confiáveis, não são confiáveis — na casa de 15%



a 20% no País de desaparecimentos enigmáticos, ou seja, os adolescentes e as crianças desaparecem sem que tenhamos qualquer tipo de notícia dessa criança e desse adolescente.

Então, eu queria, fazendo esse preâmbulo aqui, fazer um agradecimento a todos que estão comparecendo a esta sessão, a esta audiência pública na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, fazendo os nossos agradecimentos a todos que colaboraram. Faço um agradecimento ao Prof. Nóbrega Filho, Presidente do Instituto de Estudos e Pesquisas para o Desenvolvimento do Estado do Ceará — INESP, pelo apoio que tem nos dado aqui.

Gostaria logo de dar início a nossa sessão. Eu peço ao Alvim que pudesse me dar aqui a documentação.

Em 22/03/2010, às 10h da manhã, nós estamos iniciando audiência pública na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Declaro aberta a 34ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as causas, as consequências e responsáveis pelos desaparecimentos de crianças e adolescentes no Brasil.

Ordem do Dia.

A presente reunião destina-se à audiência pública para oitiva de convocados e convidados.

Nós gostaríamos de, inicialmente, convidar, para poder tomar assento aqui, as pessoas que já chegaram para poder participar.

Queria convidar o Dr. Thomas Wlassak, Delegado de Polícia Federal e Chefe da Delegacia de Imigração da Polícia Federal do Ceará e Representante Regional da INTERPOL, nesta oportunidade representando o Dr. Aldair Rocha, Delegado Superintendente Regional da Polícia Federal no Ceará, que se encontra também presente aqui conosco.

Queria convidar também a Dra. Regina Ferreira Nogueira, Supervisora do Centro de Referência Especializada de Assistência Social Regional, que está presente conosco aqui também.

Temos também presente o Dr. Marcos Geovani, nesta sessão representando a Secretaria de Direitos Humanos de Fortaleza.



Gostaria de dizer aos senhores que estão presentes aqui na Comissão Parlamentar de Inquérito que o expositor deverá prestar compromisso de maneira formal, antes dos depoimentos.

Antes de passar a palavra aos expositores, peço a atenção das senhores e dos senhores para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O tempo concedido ao convidado será de até 20 minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão, segundo o art. 256, § 2º, não podendo serem aparteados. Os Deputados interessados em interpelá-los deverão inscreverem-se previamente junto com a secretaria.

Com a palavra o expositor inicial, o Dr. Thomas. Vou ficar no Thomas, para não dar problema.

Chegou também o Dr. Aldair Rocha, a quem convido também para que esteja conosco aqui, na mesa. Dr. Aldair Rocha, que pudesse estar conosco. Dr. Aldair Rocha é delegado... *(Pausa.)*

Odilon? Desculpe. Dr. Odilon.

Eu quero corrigir inclusive junto à Taquigrafia, porque, quando nós fizemos, dizendo que estaria presente aqui Dr. Aldair Rocha, o Dr. Aldair Rocha não está presente; quem está presente aqui é o Dr. Odilon Silveira, Promotor de Justiça, Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Infância e da Juventude. Eu gostaria de convidá-lo a fazer parte da Mesa.

A Dra. Célia Souza Silva, também que já está presente, é Inspetora Chefe de Investigação da Delegacia de Combate à Exploração da Criança e do Adolescente.

Eu queria pedir aos expositores que nós pudéssemos tomar bastante cuidado com a questão relativa ao tempo. E nós vamos limitar agora, nesse número de expositores que aqui estão presentes à mesa, e fazer uma segunda chamada logo a seguir, para que nós possamos ultimar os trabalhos.

Então, com a palavra o Dr. Thomas, pelo tempo de até 20 minutos.

**O SR. THOMAS WLASSAK** - Muito obrigado, Sr. Deputado Geraldo Pudim, na pessoa de quem eu também cumprimento as demais autoridades presentes, tanto na mesa quanto no auditório, na audiência; todas as pessoas que assistem pela *TV Assembleia* e demais afiliadas aos debates que estão sendo travados aqui, na busca de uma solução de um problema tão grave.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - Dr. Thomas, eu só queria que, antes que o senhor fizesse a sua exposição, que o senhor fizesse o compromisso, por favor.

**O SR. THOMAS WLASSAK** - Ah, sim. Pois não. Está bom.

Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

Perfeito?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - Obrigado.

**O SR. THOMAS WLASSAK** - Bom, eu, na verdade, fui indicado pelo Sr. Superintendente da Polícia Federal, Dr. Aldair da Rocha, para representar a Polícia Federal neste evento, e procurarei trazer as informações dentro da nossa competência, da limitação da nossa competência, para este debate.

Inicialmente, é necessário esclarecer... Os senhores também já conhecem muito bem o trabalho da Polícia Federal pela mídia, principalmente nos anos anteriores, que vem sendo divulgado. A competência da Polícia Federal se resume a ser a polícia judiciária da União e trabalhar naqueles crimes que são definidos em tratados internacionais como necessários de combate por terem uma repercussão a nível nacional ou internacional, além de outros crimes, por exemplo, crimes cometidos a bordo de aeronaves e navios, crimes cometidos contra autarquias federais, empresas públicas federais.

Especificamente, a Polícia Federal tem tido uma grande preocupação também nos últimos anos no combate à criminalidade que afeta o cidadão. A Polícia Federal tradicionalmente não atua na criminalidade normalmente que afeta o cidadão diretamente, como crimes contra a pessoa, crimes contra a honra. Mas, ultimamente, em função da repercussão internacional de muitos crimes, por exemplo, pedofilia na Internet, tráfico internacional de seres humanos e o compromisso do Brasil em tratados internacionais em combater essa criminalidade, a Polícia Federal tem se estruturado para combate desse tipo de criminalidade.

Em Brasília, nós temos a Divisão de Direitos Humanos e temos um grupo especial de estudos que vem desenvolvendo um trabalho muito bom na área de combate à pedofilia na Internet. O Brasil, inclusive, hoje é referência mundial nesse tipo de trabalho. O nosso colega delegado Sobral, em Brasília, chefia uma divisão



especial de combate a crimes na Internet. Tanto é que muitas operações internacionais foram lideradas pelo Brasil. Recentemente, uma operação...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - Dr. Thomas, eu queria pedir só um minuto para que pudesse convocar à Mesa a Deputada Relatora, que acaba de chegar, a Deputada Andreia Zito, do PSDB, do Rio de Janeiro, para que ela pudesse tomar assento à mesa, já que ela é Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados.

**O SR. THOMAS WLASSAK** - Estendo os cumprimentos à Sra. Relatora da CPI e procurarei continuar sendo breve, procurando utilizar o meu tempo para trazer as informações necessárias.

A Polícia Federal tem atuado pela criação inclusive da Divisão de Direitos Humanos, que nós não tínhamos na Polícia Federal, ou pelo menos não a tínhamos tão atuante. Então, hoje ela atua em toda criminalidade voltada contra a pessoa, especialmente contra crianças. A preocupação hoje da Polícia Federal no combate aos crimes cometidos na Internet contra a criança, especialmente pedofilia, é muito grande.

Senhores, o que tem de denúncia que chega à Polícia Federal, especialmente de um convênio que nós temos com a ONG SaferNet, sediada em Salvador, é muito grande. Felizmente, nós conseguimos montar uma estrutura de investigação apropriada, através de criação de *softwares* específicos de garimpagem, onde denúncias, por exemplo, duplicadas, sejam evitadas, quer dizer, 2 inquéritos investigando o mesmo fato, por exemplo.

Então, hoje, nós estamos tentando centralizar em Brasília muitas das investigações que antes eram feitas de forma esparsa, em vários Estados, sem a tecnologia, sem uma uniformidade de atuação. Hoje, Brasília concentra a grande maioria das investigações de crimes principalmente contra crianças.

E aí, no caso de localização, por exemplo, de um determinado IP — Internet Protocol, aquele endereço que se usa na conexão com a Internet, ser localizado em determinado Estado, aquele inquérito é então remetido ao Estado de origem para tentar investigar de onde partiu aquela conexão ou aquela imagem que foi divulgada na Internet.



Então, nós temos tido sucesso em buscas e apreensões e estamos trabalhando com prisões de pessoas que estão acessando a Internet e divulgando essa imagem.

Felizmente, hoje a legislação já é bem mais segura, inclusive em função do resultado de CPIs da Câmara — no caso, da Câmara dos Deputados em Brasília —, da alteração da legislação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Então, hoje as imagens que são encontradas no computador já geram a possibilidade de persecução criminal, quer dizer, somente o fato de a pessoa guardar uma imagem de criança no computador já é... ele já está cometendo um crime. O que não se fazia antigamente. Era uma dificuldade muito grande para nós, porque nós tínhamos que provar que a pessoa tinha transmitido uma imagem para podermos persegui-lo criminalmente.

Bom, essa questão do desaparecimento de crianças é uma questão preocupante também para nós, embora não atuemos diretamente nas investigações, e é bom que seja assim, porque eu acho que a Polícia local tem muito mais condições — no caso da Polícia local eu digo Polícia Civil, que conhece o bairro, conhece as pessoas, que está investigando a criminalidade ali — para, inicialmente, começar as investigações.

Então, o desaparecimento de crianças hoje pode ter muitos motivos. Pela experiência que nós temos, quando falamos de desaparecimento de crianças e tentamos conectar isso com o tráfico internacional de pessoas, eu acho muito prematuro, eu acho muito... nós temos que trabalhar com muito cuidado com isso, porque tráfico internacional de seres humanos, senhores, é feito, normalmente, por quadrilhas organizadas que já direcionam a sua atividade para um determinado fim.

Eu estive recentemente em Israel fazendo um curso sobre tráfico de seres humanos, no ano passado, e foi abordada uma questão muito interessante: no mundo todo hoje o tráfico para fins sexuais é muito mais voltado para mulheres jovens do que para crianças, embora esteja ainda... existe uma perspectiva de que possa crescer o tráfico de crianças para fins sexuais.

O que acontece muito é que as crianças são sequestradas, podemos dizer assim, ou são aliciadas dentro dos seus próprios lares, muitas vezes através da própria Internet, desses *sites* de relacionamento; são induzidas a acreditarem que





aquelas imagens, principalmente as crianças menores, são apenas uma brincadeira, estão sendo tomadas imagens dela em situação de exploração sexual; e, depois, elas são ameaçadas: *“Olha, se contar para o seu pai, se contar para sua mãe, eu vou matar toda a sua família, vou lhe matar,”* ou então gerar algum prejuízo para aquela criança. Então, a criança é extremamente ameaçada, é amedrontada. E normalmente a exploração sexual de criança se dá no ambiente familiar ou muito próximo à sua residência.

Na Austrália, houve um seminário, do qual eu tomei parte, no ano retrasado, em que se estabeleceu um critério de investigação muito interessante, quer dizer, vamos procurar investigar, primeiro, os bairros, a proximidade da criança.

Hoje a INTERPOL dispõe, inclusive, de um banco de dados internacional, também acessível às autoridades policiais do mundo todo, onde as crianças ou as imagens de crianças em situação de exploração sexual são armazenadas e um programa de computador vai garimpando aquelas imagens para procurar identificar a mesma criança, se há identidade das crianças e, mais do que isso, a imagem de fundo. Muitas crianças foram resgatadas, unicamente, pela análise dos objetos do fundo daquela fotografia.

Por exemplo, uma etiqueta de bagagem em uma mala, que estava no fundo de uma imagem. Ela foi ampliada e se determinou, através daquela etiqueta, quem era o adulto que estava usando, no caso, fez aquela viagem, está certo, com aquela bagagem e se chegou ao criminoso. Então, hoje as técnicas de investigação estão muito avançadas.

Agora, eu volto a afirmar uma coisa que falei aqui ao repórter: é que nós trabalhamos com informação. Informação é fundamental. Eu louvo a iniciativa daqui da CPI de procurar criar um banco nacional de crianças desaparecidas. E não só isso: que esse banco de dados seja conectado a outros bancos de dados que nós podemos criar ou que já existem. Eu sugiro, inclusive, que a legislação possa ser alterada ou possa ser criada até nesse sentido de que, por exemplo, as escolas pudessem fornecer o cadastro até com fotografias para as Secretarias de Educação. E esse tipo de cadastro pudesse ser acessado pelas polícias especializadas. Por que não? Você cruzando as informações, hoje, que nós temos técnicas de computação que fazem isso rapidamente, nós podemos identificar: *“Olha, a criança*



*desaparecida está matriculada no colégio tal.*” É uma ideia. Pode ser. Então, hoje nós trabalhamos com isso.

Aqui, no Ceará, nós temos um projeto, nós implantamos agora, recentemente, um projeto pioneiro de cadastro de hóspedes estrangeiros. Então, hoje todo hóspede estrangeiro que vem para o Ceará é cadastrado nesse *site*, nesse programa de Internet que é ligado diretamente à Polícia Federal. Então, não só os hóspedes, mas os acompanhantes. É aí que está. Se ele estiver acompanhado de menor, esse menor vai estar cadastrado ali. Nós poderemos rastrear isso também. Ou melhor do que isso: nem sequer vem a ser registrado ali. Por quê? Porque já vai inibir. Aquele hotel não permite a entrada de menores e, se entrar, vai ter que registrar no sistema. Então, já nem entra. Já cuidamos da segunda vertente, que, além da repressão, nós temos que cuidar da prevenção. E é assim: nós vamos trabalhar com prevenção.

Senhores, acho que o meu tempo está se acabando. Mas a mensagem que eu queria deixar, do ponto de vista nosso, da Polícia Federal: nós precisamos trabalhar com informação. Eu louvo a iniciativa de criação de banco de dados. Por quê? Inclusive do nosso RIC, Registro de Identidade Civil Único, que está para ser implantado no Brasil, já vai gerar também muita facilidade para a gente acessar as informações de identidade, inclusive de menores. Então, estimular para que esses menores também sejam cadastrados, inclusive com as digitais. Nós vamos trabalhar com digitais com muito mais facilidade.

Mas a mensagem que eu quero deixar é esta: a Polícia Federal está atenta, ela colabora na medida da sua competência constitucional, dessas atribuições constitucionais, para a solução desse tipo de caso. Informação é importante. Eu digo mais do que importante, ela é fundamental para que nós possamos trabalhar na investigação desses casos, não só na investigação, mas na prevenção, tá certo, senhores?

Educação. Vou bater na mesma tecla, que acho que todo o mundo bate. Nós temos que desenvolver, melhorar a educação das crianças, desenvolver atividades escolares para que possam ocupar o seu tempo, porque a criança, normalmente, que é tomada em sequestro ou que desaparece, normalmente é uma criança que não tem aquele apoio social, não tem aquele apoio educacional. Então, se ela tiver



isso, já vamos estar trabalhando na prevenção. E, do ponto de vista da repressão, a Polícia Federal está aí, dentro da sua competência constitucional, à disposição.

Obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - Nós queríamos registrar a chegada também da Dra. Socorro França, que também chegou aqui. É Maria do Perpétuo Socorro França, Procuradora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, que também está conosco aqui.

Eu, para poder dar prosseguimento, eu queria só fazer aqui uma sugestão à Mesa: que nós ouvíssemos os 4 expositores iniciais e fizéssemos as abordagens de forma coletiva. Então, nós já fizemos aqui uma convocação para o Dr. Thomas, que acabou de falar, a Dra. Regina Ferreira Nogueira, que também está aqui conosco, o Marcos Geovani, que está aqui também, e também o Dr. Odilon Silveira, não é isso?

Então, nós iremos ouvir os 4, e, posteriormente, os Deputados, obviamente, juntamente com a Relatora, irão fazer algumas indagações acerca de dúvidas que possam ter surgido do depoimento de V.Sas. aqui.

Então, convido para fazer uso, por até 20 minutos, e para a leitura do compromisso, a Dra. Regina Ferreira Nogueira, Supervisora do Centro de Referência Especializada de Assistência.

**A SRA. REGINA FERREIRA NOGUEIRA** - Bom dia a todos, primeiramente. Eu gostaria de saudar os que se fazem aqui presentes em torno de uma discussão de importância ímpar: a questão do desaparecimento de crianças e adolescentes no Brasil. Primeiro, o juramento: "*Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.*" Bom, com relação a essa questão, o CREAS Regional de Fortaleza, que está vinculado à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, realiza um trabalho diferente do que já foi colocado aqui pelo Dr. Thomas. Nós, por estarmos vinculados à área social, trabalhamos muito mais a questão do aparato social a essas famílias que estão envolvidas, vítimas desses crimes que vêm acontecendo.

Assim, eu gostaria de colocar para vocês o quanto é angustiante para os órgãos que trabalham com essa causa. É a causa mais difícil dentre todas as questões de relação de direitos que nós atendemos no CREAS. Mais difícil pelas próprias peculiaridades do desaparecimento. São fatos que estão ocultos,



motivações ocultas. Infelizmente, uma coisa que eu venho trabalhando em todas as entrevistas que são feitas a esse respeito, é exatamente a questão de que para que a gente possa saber o que aconteceu é preciso, antes, localizar a vítima. E isso nem sempre acontece. Infelizmente, a gente tem se deparado com algumas situações que se tornaram emblemáticas, até nesses casos em que as vítimas, quando encontradas, já são mortas.

Então, infelizmente, paira no ar ainda a questão do mistério em relação a isso. Fica difícil, realmente, para nós apontarmos se é envolvimento com tráfico de seres humanos, se é tráfico para fins sexuais, se é tráfico de drogas ou se é simplesmente conflito familiar. São questões possíveis, que devem ser apuradas, mas que, para serem realmente conclusas, é preciso que haja uma finalização dessas situações.

Eu preciso saber o que realmente aconteceu para, a partir daí, poder afirmar, com certeza, se foi o motivo “a” ou o motivo “b”. Esse é um dos principais questionamentos que se deve fazer: de que forma a gente vai trabalhar essas causas? Porque, primeiramente, a gente não está aqui para ver as causas e a partir daí combater. Acho que são coisas que devem caminhar juntas. A partir do momento em que se descobre alguma situação, ver as causas, e, a partir daquelas que foram descobertas, ver de que forma vamos poder trabalhar nas outras situações que ainda não foram descobertas. Somente este ano, no CREAS, a gente teve o registro de 30 desaparecimentos de crianças e adolescentes. Desses 30, 5 foram encontrados.

Então, ainda temos por aí 25 crianças e adolescentes ocultas, nesse mistério que a gente precisa realmente tentar desvendar o mais breve possível, porque a gente não sabe quais são os danos que isso pode causar. Quanto mais demorar essa localização, mais riscos essas pessoas podem estar correndo. No trabalho do CREAS, em algumas situações, depois de localizados, a gente tem percebido que o que ocorre muito são os conflitos familiares de crianças, de adolescentes, que saem de casa à procura de alguma situação melhor do que aquela que ela está vivenciando.

Esses são fatos que a gente pode afirmar com base nos que conseguimos localizar. Como o CREAS não tem esse cunho investigativo, a gente procura auxiliar de alguma forma. Então, qual é o procedimento do CREAS? Como o CREAS



trabalha nessa questão das crianças e adolescentes desaparecidos? Nós fazemos o registro do desaparecimento da criança. Nós, geralmente, ao sermos procurados pelos familiares, pelos responsáveis das vítimas, orientamos que compareçam à nossa sede, portando uma foto, de preferência recente, e que venham com o maior número de informações possíveis acerca do desaparecimento, se sabem de onde a pessoa desapareceu, como estava vestida, se tem algum sinal que a gente possa identificar com maior facilidade no momento de uma localização e quais os contatos que a gente tem dessa família para tentar manter essa relação de contato sempre que tiver alguma informação, e a mesma coisa a gente pede de volta, o que também tem sido até uma dificuldade para nós.

A gente sempre solicita que, caso a vítima seja localizada, a gente seja também informado, para que a gente não fique trabalhando em busca de uma situação que já foi resolvida. A partir daí, a partir desse registro feito, a gente solicita que os familiares preencham uma autorização para publicação dessa imagem com o intuito de facilitar essa identificação. Atualmente nós temos parcerias com algumas emissoras de TV para veiculação dessa imagem.

Temos também uma parceria com a COELCE, que já põe nas contas de energia elétrica algumas imagens com o nosso telefone 0800, para que, caso alguém veja a criança, se depare com alguma situação suspeita, possa entrar em contato com a gente. E essas notificações também são registradas junto à REDESAP, que é a Rede Nacional de Identificação de Pessoas Desaparecidas, que está vinculada ao Ministério da Justiça. As pessoas também podem ter, através da Internet, acesso a essas informações, às fotos das crianças com as informações que os familiares nos prestaram no momento do registro da ocorrência.

Então, essas são as alternativas que a gente encontrou até o momento. E estamos ainda em busca de novas parcerias, no sentido de veicular o mais rápido possível essa imagem, esse registro de desaparecimento, para que, caso as pessoas se deparem com a situação de ver essa pessoa, possam estar notificando as autoridades competentes. E tão logo nós sejamos acionados com alguma informação, com alguma pista sobre esse desaparecimento, nós então acionamos os órgãos competentes, no caso, geralmente a DECECA, da informação que nós tivemos para que seja então feito o trabalho investigativo nesse local e a apuração



dessa informação que foi recebida pelo CREAS. Esse é o trabalho que nós estamos desenvolvendo atualmente. E coloco-me à disposição aqui para possíveis dúvidas ou questionamentos que vocês tenham a fazer. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - Após o depoimento da Dra. Regina Ferreira, eu quero dizer a todas as pessoas que estão compartilhando conosco aqui que não é permitida qualquer manifestação na CPI. Esta é uma Comissão Parlamentar de Inquérito. E queremos pedir, com todo o carinho, às pessoas que desejem se manifestar que o façam de forma silenciosa, porque nós estamos hoje numa reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados.

Passo a palavra, então, neste exato momento, ao Dr. Marcos Geovani, nesta oportunidade representando a Secretaria de Direitos Humanos de Fortaleza, para que possa fazer, primeiro, o seu compromisso. Posteriormente V.Sa. terá até 20 minutos para fazer sua exposição.

**O SR. MARCOS GEOVANI** - Bom dia a todas e todos. Eu prestarei agora o compromisso. *Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.* Antes de a gente falar sobre a questão do desaparecimento de crianças e adolescentes, convém ressaltar também o cenário social do Estado em que a gente vive. Qual é o perfil das crianças que desaparecem? Pelo o que pude coletar em alguns dados, eu percebi que pelo menos 60% das crianças que desaparecem na capital e no nosso Estado são crianças em situação de vulnerabilidade social, ou seja, em situação de rua, crianças com dependência química, etc.

Nós, da Prefeitura Municipal de Fortaleza, possuímos um serviço, como se fosse um Disque Direito de crianças e adolescentes, do qual, dali eu pude depreender o seguinte: das denúncias que são feitas, 20% são de exploração sexual, 10% de violência doméstica, 10% de violência institucional — violência, nesse caso, seria qualquer tipo de violência cometida por um agente público, ou pela própria Polícia Civil, ou pela própria Polícia Militar, enfim, a violência cometida por uma instituição —, 20% em situação de rua e 10%, outros, como maus tratos, atos infracionais, etc, e trabalho infantil, 20%. Então, pelo o que eu pude depreender daqui, o desaparecimento de crianças e adolescentes tem muito a ver com a



questão étnico-racial. Qual é o perfil, hoje, da criança desaparecida? São crianças pobres, negras ou pardas, e em situação de vulnerabilidade social. E eu queria ressaltar aqui, agora, o seguinte — essa é uma opinião minha: eu acho que a gente não precisa inventar nada de novo para sanar esse problema.

Eu acho que a gente precisa só fazer com que os equipamentos já existentes se comuniquem. Nós temos equipamentos maravilhosos, como o próprio CREAS. Nós temos a Polícia Federal, que tem se empenhado, enfim, e outros equipamentos. Para finalizar, eu vou dizer, ou melhor, vou relatar uma experiência que eu pessoalmente tive com a Polícia Federal. Em 2007, nós tínhamos um adolescente que era ameaçado pelo tráfico de drogas e ameaçado por um grupo paramilitar, digamos assim, um grupo de segurança privada. O que nós fizemos? Nós imediatamente acionamos a Polícia Federal, acionamos o nosso abrigo da Prefeitura, abrigamos o adolescente e a família dele. A Polícia Federal conseguiu desbaratar esse grupo, e as pessoas responsáveis foram presas. Isso em 2007.

Então, esse é um exemplo de que se a gente conseguir trabalhar em rede, se a rede for bem articulada, eu acho que a gente vai conseguir muitos resultados. E, diga-se de passagem, resultados de êxito. A gente não precisa inventar nada de novo. Eu reitero isso aqui. O que deve ser feito é tão-somente a comunicação entre as entidades, os órgãos já existentes, tanto da sociedade civil quanto do Governo Estadual, Municipal e Federal. Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - Mais uma vez eu gostaria de pedir que não se manifestem. Nós estamos pedindo com todo o carinho. Aqui é uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Embora estejamos numa audiência pública, o Regimento Interno da Câmara dos Deputados trata como se nós estivéssemos na Câmara dos Deputados, em Brasília. É uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Então, o nosso Regimento não permite qualquer tipo de manifestação dos presentes, embora percebamos o carinho que vocês têm tanto pelo Dr. Marcos Geovani quanto pela Dra. Regina Ferreira. Mas nós gostaríamos de pedir aos senhores que não se manifestassem durante a oitiva de quem nós estamos ouvindo aqui na Comissão Parlamentar de Inquérito.



Imediatamente passo a palavra ao Dr. Odilon Silveira, Promotor de Justiça, Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Infância e da Juventude aqui no Estado do Ceará. Com a palavra o Dr. Odilon Silveira.

**O SR. ODILON SILVEIRA** - Bom dia a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - Só gostaria de pedir a V.Sa. que pudesse ler o compromisso. Posteriormente passaríamos ao tempo de 20 minutos.

**O SR. ODILON SILVEIRA** - *Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.* Quero cumprimentar os integrantes da Comissão, na pessoa do Deputado Raimundo Gomes de Matos. De início, eu ouvi atentamente a Dra. Regina, da Secretaria Estadual, STDS, Secretaria de Desenvolvimento da Ação Social, que disse da angústia com relação ao problema.

Eu digo que há 19 anos trabalho na área da Infância e da Juventude como Promotor de Justiça e já coordenei um centro de apoio por algumas vezes. Realmente, não é só angustiante esse problema, ele é também muito preocupante. Se nós pararmos um pouco para pensar sobre os avanços que a lei nos trouxe até o dia de hoje, nós vamos verificar que poucos foram esses avanços. Salvo com relação à criação de instituições, como conselhos de direitos, conselhos tutelares, que muito veio a beneficiar a execução do Estatuto da Criança e do Adolescente. E o Ministério Público, como órgão articulador do eixo do sistema de garantia de direito, tem feito um trabalho ao longo desses anos, sob a chefia, durante muitos anos, inclusive, ainda hoje estamos sob a sua direção, da Dra. Socorro França, que aqui se encontra conosco. Ela sempre prestigiou e sempre teve esse compromisso social com a sociedade cearense. E o Ministério Público realiza o seu trabalho não só de forma judicial, junto aos juízes na promoção de direitos, mas também extrajudicial, quando desenvolve e articula junto ao sistema de garantia e às autoridades públicas um melhor atendimento às crianças e aos adolescentes.

Eu diria que tudo o que hoje nós assistimos, tudo que se discute com relação à criança e ao adolescente é polêmico. Qualquer discussão relacionada à infância, à criança e ao adolescente é polêmica. Mas isso em razão, eu diria, da falta do compromisso e prioridade, que não tem avançado por parte dos governantes, a nível





federal, estadual e municipal. Não basta criar leis, não é suficiente. A lei não vai resolver absolutamente nada se não se ocupar com investimentos, com mais recursos, com dinheiro destinado a essas políticas. Hoje o que nós observamos são crianças fazendo das ruas o seu espaço de sobrevivência pela falta de políticas públicas. Eu não diria falta, mas pela insuficiência de políticas públicas, porque elas existem, mas são insuficientes.

É preciso que se priorizem criança e adolescente antes de se priorizarem obras faraônicas. É preciso voltar os olhos para a questão do tráfico. As nossas crianças, hoje, com 10 anos de idade, estão sendo adotadas pelo traficante. E elas só têm visibilidade quando acontece a prática de um ato infracional grave em que há repercussão social, há clamor público. Aí essa criança, esse adolescente, sim, vai ter visibilidade para o Poder Público e para a sociedade. Infelizmente, nós temos de dizer isso, mas é a verdade, é o que nós constatamos.

Quando ingressei na Infância e Juventude, como Promotor, nós tínhamos 2 centros educacionais, hoje nós temos 8 centros educacionais. Será que isso é um avanço? Será que colocar, depositar criança, adolescente em centros educacionais superlotados, sem estrutura e sem condições de um atendimento de ressocialização ou de socialização é um avanço ou estamos retroagindo? Não seria melhor que nós tivéssemos construído escolas para que essas crianças e adolescentes estivessem, em tempo integral, se profissionalizando, tendo oportunidade de cultura, do lazer, de brincar em tempo integral na escola? Hoje as nossas crianças e adolescentes estão sendo adotados pelo tráfico.

Eu sou Promotor do atendimento inicial ao adolescente infrator. Não é da minha atribuição essa matéria com relação ao desaparecimento, sequestro ou rapto de criança. Nós temos uma promotoria especializada que cuida dessa área, que é a 12ª Promotoria Criminal, que trabalha juntamente com a DECECA, que é a Delegacia de Combate à Exploração da Criança e do Adolescente. Todos os feitos e processos são destinados para essa Delegacia, para essa Promotoria e para a 12ª Vara Criminal. Mas, como sou Coordenador da Infância e da Juventude, naturalmente devo ter recebido o convite da Mesa em razão disso. E eu tenho a dizer que, como Coordenador do Centro de Apoio, nós temos recebido centenas de denúncias com relação a abuso, exploração, maus-tratos e lesões corporais em



crianças e adolescentes. Muitos se preocupam com os autores de ato infracional, a mídia principalmente. Não se discute a questão das crianças e adolescentes vitimizados, essas que estão hoje dependentes da droga, que está desestruturando a família, que está desorganizando a família cearense, em razão desse relacionamento com a droga.

O sistema de atendimento hoje, com relação à privação de liberdade, que é onde eu atuo, é um sistema no qual estamos trabalhando de forma falida, em razão da superpopulação. Como se trabalhar um adolescente infrator que praticou um crime, que vai para ser socializado, retornar para a sociedade, para o convívio da família e da comunidade, se não há a menor condição de se fazer um trabalho com ele e com a sua família em razão da superpopulação? Não há como. Ele vai retornar para o mesmo meio de onde ele saiu e vai voltar a se encontrar com as mesmas pessoas. Vai encontrar os pais e a família na mesma situação. Então, é isso que nós vivenciamos hoje. Eu pergunto: será que nós avançamos com a Lei, com o Estatuto da Criança e do Adolescente no que diz respeito ao melhor atendimento e a priorizar esses atendimentos para essas crianças e adolescentes? Eu diria que muito pouco.

Com relação ao desaparecimento de crianças, o que nós sabemos, temos informação, é que existem 2 serviços hoje no nosso Estado: é o serviço do CREAS, o Centro de Referência da STDS, da Secretaria de Trabalho e Desenvolvendo Social, e também o serviço da Prefeitura, que é promovido pelo DDCA. O DDCA é o Disque Direitos da capital. Então, essas 2 instituições prestam serviços recebendo as denúncias. Elas recebem as denúncias e fazem o encaminhamento. O Município tem um programa chamado Ponte de Encontro. Encaminha para o Ponte de Encontro onde os socioeducadores fazem o devido encaminhamento. A Coordenadora é a Regina, que está aqui presente, já falou, e o Estado recebe as denúncias e também faz o encaminhamento.

Esses encaminhamentos, presumo que sejam feito aos Conselhos Tutelares e à Delegacia de Combate à Exploração da Criança e do Adolescente. Até porque, como eu falei, eu não sou Promotor de atuação nessa área. Agora, parece-me que a Lei nº 12.127, se não me falha a memória, que cria esse cadastro, é muito importante na formatação de dados para se ter conhecimento com relação a isso. Mas, não vai resolver essa questão, não vai resolver esse problema. Eu acho que



hoje, eu não sei os outros Estados, mas aqui nós trabalhamos de forma superposta. O Estado faz um serviço que o Município também faz. Instituições fazem o mesmo trabalho. E pode acontecer de uma denúncia que foi feita ao Município tenha sido feita também àquela instituição do Estado que trabalha com aquela mesma denúncia. Parece-me que isso causa uma confusão, porque termina que ninguém faz a sua parte.

Então, parece-me que falta um fluxograma, eu diria assim, uma rede de atendimento para essa questão. Não adianta receber a denúncia, no caso, digamos, do CREAS, ir lá, visitar, continuar e tal. E não há uma continuação até o final, à conclusão. Perdoem-me se eu tiver equivocado, essa é uma presunção que eu faço com algum conhecimento que eu tenho sobre essa questão. Estou falando do CREAS e do Município. O certo é que eu queria sugerir, nesta oportunidade, que fosse criado um cadastro único em cada Estado, um cadastro único e que ficasse definido, não sei se na lei ou na regulamentação da lei, quais os órgãos responsáveis por oferecer esse serviço e responsabilizar também as pessoas que praticam qualquer forma de ilícito penal com relação a isso, porque nós sabemos que muitas crianças e adolescentes saem de casa, muitas vezes, em razão da droga, do tráfico.

A maioria, eu diria 40% a 50%... Porque eu também questiono isso com as famílias e com eles no meu atendimento: saem de casa muitas vezes tendo em vista os conflitos familiares, briga na família; às vezes é uma questão de namoro, a namorada, a moça está namorando um rapaz que o pai não quer, ela sai de casa, vai se esconder, vai na casa de uma amiga, e para muitas dessas questões não se obtém uma resposta, quer dizer, as instituições muitas vezes não obtêm resposta. Às vezes a própria família, que tem conhecimento e depois resolveu o problema, não procura comunicar aos órgãos para os quais foi encaminhada a denúncia.

Acho que temos de trabalhar um sistema de rede de atendimento, órgãos responsáveis na definição desse serviço, um sistema único de cadastro no Estado, como também envolver o Centro de Apoio à Infância nesse problema, porque recebemos denúncias de abuso, de toda forma de violência contra a criança, mas não recebemos da Secretaria Especial de Direitos Humanos nenhuma denúncia com relação a desaparecimento de criança. Não sei qual o motivo, se é porque já existem



órgãos que fazem esse trabalho, mas na verdade também existem os órgãos que trabalham a questão do abuso e da exploração sexual, que são o CREAS, no caso, e a DECECA, e são encaminhadas essas denúncias, mas nós não temos recebido absolutamente nada com relação a desaparecimento de crianças, o Centro de Apoio da Infância.

Sou promotor da Primeira Promotoria da Infância, trabalho com a área cível e no crime, e faço o atendimento inicial aos adolescentes em conflito com a lei.

Acho que era só isso que eu gostaria de colocar. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - Eu queria agradecer pelas colocações ao Dr. Odilon e dizer o seguinte. Realmente, a Comissão Parlamentar de Inquérito tem um viés interessante: trabalha-se a questão da criança vítima e da criança infratora. Evidentemente, o processo da criança vítima pode resultar futuramente no desaparecimento, em especial desaparecimento enigmático, porque mesmo com os dados que temos, que não são confiáveis, justamente do que o senhor acaba de falar... Desaparecimento não é crime. Então, quem é o responsável pelo desaparecido? A polícia?

Então, é dessa questão que estamos tratando com bastante cuidado nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, haja vista que a nova lei da Deputada Bel Mesquita cuida do cadastro nacional. Realmente, se ela não tiver todos os aparelhos necessários para que possa prosperar, vai virar mais uma estatística do que efetivamente uma ferramenta que possa minimizar e diminuir essa vergonha que ainda assola o Brasil.

Passo a palavra imediatamente à Relatora para que ela possa, por uma questão regimental, fazer suas perguntas, e logo em seguida aos Parlamentares também, que farão perguntas aos 4 expositores.

Com a palavra a Deputada Andreia Zito, do PSDB do Rio de Janeiro, eminente Relatora da CPI.

**A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO** - Obrigada, Presidente. Bom dia a todos; bom dia aos nossos amigos Deputados, aos nossos anfitriões, Deputado Paulo Lustosa e também ao Deputado Raimundo; bom dia a todas as senhoras e senhores, funcionários.



Quero pedir desculpas pelo atraso, porque o trajeto Rio de Janeiro/Fortaleza ainda é um pouquinho distante, apesar de estarmos bem próximos aqui com os nossos amigos.

Primeiro, agradeço pela presença aos depoentes, pessoas que hoje estão aqui conosco, que podem nos fornecer informações, passar as informações do que acontece particularmente neste Estado. Nós temos 2 Deputados que fazem parte da CPI que demonstraram uma preocupação com o seu Estado, que é o Ceará.

Na verdade, Presidente, eu não teria como fazer uma pergunta, até pelo meu atraso — cheguei agora. Tenho certeza de que os Deputados da Comissão têm como nos passar informações precisas do que vem acontecendo aqui no Ceará para que possamos fazer um relatório o melhor possível, até mesmo valorizando e buscando atender também o Estado do Ceará.

Então, quero, na verdade, parabenizar os nossos colegas, porque a nossa CPI hoje é importante. Quando apresentei requerimento na Casa solicitando a instalação desta CPI, foi porque percebemos uma necessidade muito grande. Lá no Rio de Janeiro faço parte de uma comunidade carente, onde milhares de pessoas, diversas pessoas sentem-se um pouco perdidas em relação a esse tema, não têm o amparo, e aí nós conseguimos formar esta Comissão.

Esta é uma CPI que hoje, na Câmara, está sendo levada muito a sério. Nós temos aqui hoje o nosso Presidente, que é o Deputado Geraldo Pudim, que vem atuando de forma muito rigorosa — eu quero parabenizá-lo por isso; os nossos Deputados cearenses e tantos outros também. Isso me orgulha e me dá muita alegria, porque percebemos que, através de um trabalho, através de um requerimento houve, sim, uma sensibilização naquela Câmara. Com as nossas viagens, com os nossos trabalhos em vários Estados, percebemos também que está havendo um despertar para esse tema, que é tão importante.

Na verdade, como Relatora, o que eu quero é poder fazer um trabalho onde possamos levar não somente para a Câmara, mas também, como falei, para a sociedade de uma forma geral, propostas para frear o desaparecimento de crianças. É um tema muito sério, e muitas vezes nós não consideramos a gravidade disso, mas aí vem sempre a pergunta: e se fosse o seu filho?



Então, agradeço a vocês e mas uma vez peço desculpas pelo atraso. Vou passar novamente ao nosso Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - Obrigado, Relatora, Deputada Andreia Zito, que com muita sensibilidade foi autora do requerimento que veio a criar esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Não é diferente no nosso Estado. Nós 2 somos do mesmo Estado, o Rio de Janeiro, essas causas também nos afligem muito e nós estamos percebendo que é uma causa realmente, quando ela fez esse requerimento, que atingiu em cheio o processo nacional.

Então, V.Exa. está de parabéns por essa autoria, e o resultado, tenha certeza, já que vai caber a V.Exa. a elaboração desse relatório, vai trazer um caminho para que possamos ter minimizado esse problema, que ainda envergonha o Brasil.

Com a palavra o Deputado Paulo Lustosa para suas indagações.

**O SR. DEPUTADO PAULO HENRIQUE LUSTOSA** - Sr. Presidente Geraldo Pudim; Sra. Relatora, Deputada Andreia Zito; meus amigos, minhas amigas, eu vou, mais do que uma pergunta, seguindo o pleito da Deputada Andreia Zito, da Relatora, que em pronunciamentos anteriores declarou que o relatório dela tem pelo menos 2 grandes objetivos: o primeiro é o de denunciar a situação, mostrar o quadro da questão do desaparecimento de crianças e adolescentes em todo o País da forma mais objetiva possível, para que, e aí é o segundo objetivo do relatório, isso possa subsidiar uma discussão nacional em termos de políticas públicas para enfrentamento desse problema.

Então, mais do que fazer uma pergunta, tentando apoiar o trabalho da relatoria, vou lançar alguns números para discutirmos a situação do desaparecimento de crianças no Estado do Ceará, para colocarmos aos participantes deste debate um diagnóstico prévio a partir do qual, primeiro, nós possamos criticar os dados e informações que estão disponíveis, já que, como o Presidente Geraldo Pudim falou, não necessariamente esses dados são 100% confiáveis, já que os nossos sistemas, como também o Procurador Odilon falou, muitas vezes temos duplicidade de lançamento, informação não arrecadada. Então, os nossos dados nem sempre são tão confiáveis. O objetivo seria discutir isso.



O outro objetivo é, a partir desse diagnóstico, que tipo de proposição e que tipo de reflexão poderíamos levar para a relatoria para que se possa consolidar um conjunto de propostas que nasceriam desta CPI.

O Estado do Ceará, segundo informações da Secretaria de Segurança Pública do Estado, de 2005 a 2009 — os dados de 2010 ainda não estão disponíveis —, relatam um total de 796 crianças e adolescentes desaparecidos.

Volto a dizer: nós não temos certeza da confiabilidade desses dados, se existe subregistro, se existe duplicidade de registro, mas vamos trabalhar com esses dados como um referencial para nós.

Isso dá uma média de 150 desaparecimentos/ano. A exceção foi o ano de 2007, que esse número chegou a 178 crianças e adolescentes desaparecidos.

Aspectos interessantes, para corroborar o representante da Secretaria de Direitos Humanos da Prefeitura, que falou que o perfil dos desaparecidos é negro e em situação de risco pessoal social. Adicionalmente, feminino, há um corte de gênero no desaparecimento de crianças e adolescentes. Para cada menino que desaparece, segundo as estatísticas da Secretaria, 2 meninas desaparecem. Então, a relação é de 1 para 2 em desaparecimento; somem mais meninas.

A faixa de idade em que prevalece o desaparecimento é dos 14 aos 16 anos. Adolescentes nessa faixa de idade representam 36% do total de adolescentes que desaparecem no Estado do Ceará. Na faixa da primeira infância, do zero a 6, é quase irrisório o número de desaparecimentos; foram 15 casos nesses 5 anos. Não estou dizendo que seja desimportante, mas irrisório estatisticamente falando. É lógico que qualquer criança desaparecida é um problema grande. Falo do ponto de vista estatístico. Isso nos dá um mapa do porquê estão desaparecidos. Associado a isso há uma matéria que saiu, no *Diário do Nordeste* ou no *Diário do Povo*, agora não tenho certeza qual foi, relatando que aqui no Estado do Ceará nós temos cerca de 25 garotas, meninas, que fogem de casa por mês — é o que a Secretaria de Segurança Pública fala —, em geral associado a problema de violência familiar, a problema de briga com pais, com mães, questão de desagregação familiar e violência familiar, o que começa a apontar, então, quais são as principais raízes desse problema.



Nós, na Frente Parlamentar pelo Direito da Infância e Adolescência, que coordeno na Câmara, temos defendido — e por isso a Frente Parlamentar tem apoiado o trabalho da Relatora, da Presidenta Bel Mesquita e do Presidente Geraldo Pudim — que o desaparecimento de crianças e adolescentes é um sintoma de um conjunto de problemas maiores que nós precisamos mapear e atacar. Um deles é o da violência intrafamiliar, dos maus tratos.

Agora, dia 25, vou estar em São Paulo, representando a Frente, com a Rainha Sílvia da Suécia, que vai lançar um programa, com o apoio da Save the Children, de enfrentamento dos maus tratos a crianças e adolescentes. Essa é uma das questões em que os números de desaparecimentos, de certa forma, corroboram para demonstrar que é um problema a ser atacado fortemente.

A segunda questão que nos parece evidente ou nos permite desconfiar do acontecimento é o crescimento do crime organizado, como a Polícia Federal falou, tanto no que se refere ao tráfico de pessoas para fins de exploração sexual comercial. Daí talvez se explique a prevalência do desaparecimento de mulheres em relação a homens, ainda que pesquisa recentemente feita pela Prefeitura de Fortaleza, em termos de turismo sexual no Estado do Ceará, exploração sexual de crianças e adolescentes, tenha mostrado que cerca de 40% das pessoas que estão em situação de exploração sexual em Fortaleza são meninos.

Quando pensamos em exploração sexual, pensamos as meninas. No caso de Fortaleza, a estatística mostra que cerca de 40% das pessoas que estão lá na praia, lá na volta da Jurema, lá na praia de Iracema são meninos em situação de exploração sexual comercial. Esse é um outro problema.

Há o crescimento cada vez maior do desaparecimento de adolescentes, e aí meninos, associado à questão do crime organizado, do tráfico de drogas, em especial do *crack*, o que também tem sido frequentemente denunciado pelos membros da Frente Parlamentar lá na Câmara dos Deputados.

O problema desses meninos é que, muito cedo, se envolvem com a droga, especialmente com o *crack*, que é barata; passam a traficar para financiar o vício, depois não conseguem honrar seus compromissos com os traficantes e acabam desaparecidos, acabam sequestrados de uma maneira ou de outra pelo crime organizado. Então, esse é o diagnóstico e, no caso do Ceará há um agravante.





Aí eu roubo uma declaração do Deputado Raimundo Gomes de Matos, que, como coordenador da Frente Parlamentar pela Assistência Social, tem sido um batalhador em todas essas causas da criança e do adolescente lá na Câmara Federal, que alerta para o fato de que, aqui no Ceará, os desaparecimentos não solucionados estão na faixa de 18,5%. Não é isso, Raimundo? Dezoito e meio por cento contra uma média nacional de 15%. Então, ainda que esse seja um parâmetro de referência, serve para nos perguntar o que é que podemos fazer aqui no Estado do Ceará, para aprimorar cada vez mais.

Isso passa, como já foi dito aqui, pelo aprimoramento do nosso sistema de proteção, da nossa rede de proteção, de fato termos uma rede de proteção. Hoje, nosso sistema de garantias tem muita superposição — Deputado Wellington Landin vem prestigiar nosso evento, nossa audiência pública; bem-vindo, Deputado — e passa por isso, por um melhor aparelhamento do Estado, não só na dimensão da segurança pública, ainda que um cadastro nacional não seja necessário, mas principalmente na dimensão da proteção social.

Temos de investir muito na estatística. Precisamos ter informações confiáveis sobre a infância e a adolescência para produzir políticas de qualidade.

Termino minha fala dizendo que eu acho, e aí eu concordo com o Dr. Odilon, que a lei da nossa Presidente, Deputada Bel Mesquita, que criou o cadastro nacional, é um passo para que trabalhemos nessa unificação de base de dados, no aprimoramento das informações sobre a situação da infância e da adolescência no Brasil e, no caso específico, na questão de crianças e adolescentes desaparecidas e que isso contribua para a construção de políticas públicas de melhor qualidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - Depois das considerações do Deputado Paulo Lustosa, passo imediatamente ao Deputado... Ah, não, perdão, a nossa Relatora pediu para falar antes do autor do requerimento para que pudéssemos estar hoje no Estado do Ceará. Com a palavra a eminente Relatora, Deputada Andreia Zito.

**A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO** - Antes da fala do Deputado autor do requerimento, nosso grande amigo, Deputado Raimundo Gomes de Matos, como falou aqui o autor desse requerimento, eu queria pedir desculpas porque



cumprimentei a todos, mas não pessoas tão importantes aqui para nós que são os funcionários. Peço desculpas por isso. Era somente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - Com a palavra, então, o Deputado Raimundo Gomes de Matos, autor do requerimento, para que possa fazer suas perguntas.

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** - Inicialmente, queremos agradecer esta Casa legislativa por este espaço e dizer que essa matéria tem hoje repercussão nacional e internacional. A partir da visão de várias Deputadas e Deputados, sendo proposta esta CPI, é na visão de não procurar culpados. Não estamos aqui numa caça às bruxas. Muito pelo contrário, precisamos colocar o Brasil no cenário internacional como um país que cuida também das suas crianças, que cuida também de toda essa rede de proteção social.

Com o apoio do Presidente Michel Temer, esta Comissão foi estabelecida, foi instalada, a nossa Deputada Andreia Zito designada Relatora, a quem parabeno pela sua atuação. Parlamentar do Rio de Janeiro, do nosso partido, PSDB, S.Exa. tem um grande trabalho não só na Câmara, mas também no Rio de Janeiro, lado a lado com a Deputada Bel, que é do PMDB, que preside esta sessão e lado a lado com os demais Parlamentares.

Tive oportunidade, aqui no Estado do Ceará, e muitos de vocês têm conhecimento, de auxiliar o Governador Lúcio na área social. Ao retornar à Câmara Federal, nós começamos a discutir alguns problemas da rede de proteção social do nosso País. Essa vinda da CPI até aqui é para nós, assim como fizemos já em 11 Estados... A Relatora e muitos membros da Comissão já estiveram em muitos Estados ouvindo sobre todas essas vulnerabilidades.

Aprimorarmos determinadas ações a partir da estrutura governamental nas várias esferas a partir da participação do terceiro setor, das organizações não governamentais, é de suma importância, a partir da própria iniciativa privada aqui no Ceará, como a COELCE, como a rede de farmácias Extra Farma, como o (*ininteligível*.) enfim, nós termos esse assunto pautado.

É triste vermos esse assunto pautado por uma CPI. Seria bem melhor que esse assunto fosse pautado no dia a dia dos governantes, na pauta dos



governantes, para que não tivéssemos momentos como este: instalar uma CPI para levantar essa problemática.

Essa problemática não é nova. Eu, nos meus alfarrábios, encontrei uma matéria do jornal *O Povo* de 2009. No começo do ano de 2009, o jornal *O Povo* já chamava a atenção para a fragilidade das estruturas governamentais, como falou muito bem o Dr. Odilon; da falta de apoio de prioridade no Orçamento, quer para o conselho tutelar, quer para as delegacias, quer para as entidades não governamentais que colaboram nesse sentido.

As minhas perguntas, inicialmente, direcionarei ao Dr. Thomas, aqui representando a Polícia Federal, até porque nós sabemos que, constitucionalmente, a Polícia Federal, além de fazer esse grande trabalho, pode colaborar bastante nessas ações e nós, aqui no Estado, temos uma estatística, confiável ou não, acusando que, há vários anos, 28 crianças estão desaparecidas. Indago da Polícia Federal se isso consta nos seus índices, se há esses registros ou não; se existe alguma estrutura na Polícia Federal articulada no sentido de integrar algumas ações; se mesmo se nós estivéssemos zerados... No caso, se na estrutura da Polícia Federal existe algum departamento, algum setor em que os segmentos da sociedade, após a Polícia Civil, após a Polícia Militar, tomar conhecimento de alguns fatos concretos, de buscar esse apoio, porque, em determinados momentos, na parte de ações de investigações internacionais, não vai competir à Polícia Civil, não vai competir à Polícia Militar. O que se observa é que muitas dessas crianças, sim, estão fora do País, e isso, de qualquer forma, compete, sim, à Polícia Federal. Na pauta da Polícia Federal, existe essa visão?

Outro aspecto também que me deixa até preocupado é quando o Dr. Thomas diz que a Polícia Federal não atua diretamente nesse segmento e é bom não atuar. Quer dizer, há uma dubiedade nessa afirmativa dele. Por que é bom a Polícia Federal não atuar se é ela quem coordena a INTERPOL, quem tem acesso à INTERPOL e quem tem a rede? A gente observa que naquele extremo do Brasil com o Paraguai, ali pela ponte do Paraguai, existe toda essa fragilidade.

Então, isso, até para que nós possamos aprimorar o relatório que a nossa Deputada irá propor à Comissão, para dar apoio às estruturas governamentais nesse sentido. Se não tem uma estrutura, nós a apresentaremos nesse sentido.



Outra preocupação é quando o Dr. Thomas afirma que há duplicidade em termos de ações, que há falta dessa integração: a Polícia Federal está fazendo uma ação, a Polícia Civil está fazendo outra ação e a Polícia Militar, outra. Então, o que falta, na visão da Polícia Federal, é propormos o aprimoramento dessas ações.

Então, nas palavras do Dr. Thomas, a gente queria esses esclarecimentos. É claro que a observação que ele fez eu acho que a Comissão vai acatar. Essa integração com a educação é de fundamental importância porque, realmente, a porta de entrada dessa criança sempre deve ser a educação, e isso, com certeza, nossa Relatora vai acatar.

À Dra. Regina, eu indago o seguinte: ela registrou 30 casos no CREAS. Muito bem. Desvendar... Qual o apoio que ela tem para desvendar? É claro que o CREAS não pode ser a instância de investigação. Ela disse que, das 30, 5 foram identificadas. E as 25, ficaram por isso mesmo? Não, espera aí. Foram desaparecidas....

**A SRA. REGINA FERREIRA NOGUEIRA** - Desaparecidas são trinta.

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** - ... Desapareceram trinta. Aí foram encontradas... cinco encontradas. Então, tem vinte e cinco desaparecidos. Esses vinte e cinco desaparecidos há quanto tempo estão desaparecidos? Qual a ação que o CREAS fez, ou não é competência do CREAS? Porque no Brasil tem essa história: “não, não é minha fazer isso”. E aí? A população é que vai ficar vulnerável? O que se observa é que não se dá sequência a determinadas integrações. Quando a gente vê aqui, a gente pega aqui o papelzinho da COELCE, aí está aqui a conta, nós temos de pagar a nossa continha de energia e tal, aí estão lá as “fotozinhas”. Muito bem, a partir daí, quais outras ações? Isso chega, normalmente o gestor. Eu até fico aqui estarecido com o não comparecimento da Secretaria de Justiça do Estado do Ceará, ou será que a Secretaria de Justiça está bem estruturada e não precisa participar deste debate? Fico triste de não ver a Secretaria de Segurança aqui também presente.

**A SRA. IVANA MARIA TIMBÓ** - Sou Delegada da DECECA.

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** - Sim, Delegada da DECECA, mas o secretário, a estrutura, a delegacia... será que a delegacia, a DECECA, tem todo o aparato que nós não precisamos remeter para o Governador



Cid Gomes? Que a partir da CPI nós possamos aprimorar determinados processos? O não por que da estrutura? A DECECA, dentro da estrutura governamental, é uma etapa, na estrutura governamental é importante, mas o que nós iremos propor é que um relatório dessa magnitude vai ter de passar por vários procedimentos, desde o Orçamento da União, até a proposta legislativa nesta Casa, as câmaras municipais, para se aprimorar essa legislação, para nós zerarmos as ações.

Então, como (*Ininteligível.*) A iniciativa da COELCE, a iniciativa da Extrafarma. Muito bem, e a partir daqui, o que é feito? É claro que nós ouvimos nos outros Estados algumas ações que estão sendo aprimoradas, outras não, mas o que nós precisamos é aprimorar como um todo. Então, nós temos aqui 1 dado a mais, que são 25 crianças desaparecidas há quantos dias? Porque é comum nós não termos na formação do Judiciário, dos delegados — desculpem-me aqui os que estão presentes, nós temos essa concepção que quando a mãezinha vai ali aflita, eu vou dizer: *“não, fica despreocupada que amanhã a criança volta. Isso foi algum amigo, essa criança foi pernoitar em outro canto”*. Nos depoimentos a gente vê isso, as famílias dizendo — não é o Deputado Raimundo Gomes de Matos —, as famílias dizendo que procuram o aparato, vão ao Conselho Tutelar, o Conselho Tutelar: não, eu não tenho aqui um computador, o computador não tem Internet, não tem papel, não tem. (*Riso.*) Isso aqui é o Brasil. Nós estamos no Ceará, mas isso é radiografia.

Quero registrar aqui a presença do grande psicanalista, Dr. Rogério de Castro, aqui abrilhantando a nossa audiência pública. Então, isso é uma radiografia nacional, e isso dificulta. Então, 1 dia que a criança desapareceu, 2, 3, 4, 5, 1 semana, fica muito mais difícil nós tentarmos rastrear do que se de imediato nós aprimorarmos os conselhos tutelares, o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, toda a estrutura governamental. E isso, e aqui fica essa pergunta, aqui, no tocante ao CREAS ter também, não é que é missão desvendar, mas ele pode subsidiar as outras estruturas governamentais nesse sentido de dar esse apoio.

O Dr. Odilon, nós tivemos muitos embates nessa visão que o Dr. Odilon tem, na sua visão de que é necessário ter do Ministério Público, a partir da Dra. Socorro França, mas o que ele coloca é fundamental. Cada criança que está lá no Patativa do Assaré... O Patativa, é o seguinte: as estruturas da rede de proteção das medidas socioeducativas, quer dizer, foi mudado o nome de FEBEM, é D. Aloísio



Lorscheider, é Patativa do Assaré, para ver se humaniza, a partir do nome, o equipamento, certo? Para poder melhorar até em termos... cada garoto daquele, por mês, há necessidade de investimento de quase 2 mil reais, por mês. A inversão desse investimento não daria muito mais resultado? Quer dizer, nós temos quase 2 mil adolescentes...

**O SR. ODILON SILVEIRA** - São 1.100.

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** - ... É, uns 1.200 adolescentes hoje no Estado do Ceará nessas medidas. Então, há um investimento nesse sentido. E qual o grau de ressocialização? Se nós pegássemos esse investimento, invertêssemos esse investimento para melhorar escola, melhorar os problemas sociais e garantir uma melhor integração, isso, com certeza, nós teríamos avanços. Eu indago ao Dr. Odilon, em termos de dificuldade que existe a partir da informação que ele deu, das denúncias, dos conselhos, o que é que na sua visão, na visão do Dr. Odilon, V.Exa. contribuirá aqui com a nossa Relatora, quais são as propostas de avanços que nós poderemos ter já que também foi colocado que não é avanço no aspecto legislativo — muitas das leis já estão consolidadas. O que falta realmente é o cumprimento dessa normatização, nesse sentido, para nós estabelecermos.

E, por último, nós queremos dizer que essa vinda da CPI aqui, porque alguns membros da imprensa: *“Ah, você está expondo o Estado”*. Não é expor o Estado; muito pelo contrário, eu acho que o Parlamentar tem de ter a corresponsabilidade, que é um direito constitucional, de tentar ouvir a população, ouvir os familiares, ouvir os Parlamentares para aprimorar a gestão. Quer dizer, o Legislativo tem essa missão. É claro que, para o Estado do Ceará, é ruim estar numa estatística, não ter políticas integradas, mas a nossa jurisdição é muito mais para contribuir do que para expor o Estado. Então, fica essa... jamais... eu que tenho já alguns mandatos, jamais iria colocar o Estado nessa situação; muito pelo contrário, eu acho que é ruim para o Estado, nacional e internacionalmente, nós termos essa vulnerabilidade.

Então, essa é a minha participação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - Depois das perguntas do Deputado Raimundo, eu gostaria de passar a palavra, pela ordem das perguntas,



para que os senhores pudessem respondê-las e, obviamente, o Deputado Raimundo com a tréplica, se for necessário.

Com a palavra, então, o Dr. Thomas.

**O SR. THOMAS WLASSAK** - Deputado Raimundo Gomes de Matos, obrigado pela oportunidade de até esclarecer alguns pontos que, na pressa de tentar explicar, a gente acaba talvez omitindo alguma coisa, mas o senhor tocou em pontos muito importantes, e eu gostaria de esclarecer, principalmente pelas perguntas que o senhor fez. Bom, Polícia Federal, estrutura. Nossa estrutura hoje... nós temos que ver estrutura aqui, nós temos em Brasília, na sede, as coordenações gerais e, nos Estados, onde ficam as superintendências. Nem sempre há uma correspondência entre a nossa estrutura que temos em Brasília, na sede, na direção geral, e nas superintendências. Tentamos manter mais ou menos uma correlação, até porque em Brasília ficam as coordenações gerais dos diversos setores, por exemplo, entorpecentes, imigração, armas; então ficam as coordenações gerais. E nos Estados nós temos as correspondentes delegacias, delegacias de tráfico de armas, delegacias de imigração, delegacias de entorpecentes; procuramos manter.

Em Brasília ficam algumas coordenações que têm setores especializados. Por exemplo, a Coordenação Geral de Defesa Institucional — CGDI —, fica em Brasília. A CGDI, que era antigamente conhecida como DOPS. Então, hoje nós trabalhamos na defesa institucional e, claro, obviamente com abordagem totalmente diferente do que historicamente a Polícia Federal atuava, como Polícia de Governo, hoje é Polícia de Estado, nós temos uma Polícia de Estado por excelência. Mas em Brasília nós temos a CGDI e, dentro da CGDI, nós temos a divisão de direitos humanos. Essa divisão de direitos humanos ela cuida exatamente de casos de defesa, ou melhor, de investigações de casos que nos são apresentados dentro da nossa competência de atuação por força de tratados internacionais, principalmente o Tratado de Palermo, que reforça toda a estrutura de defesa, ou melhor, de investigação e levantamento de informações sobre crimes cometidos contra crianças, contra adolescentes, contra pessoas em situação de vulnerabilidade, tráfico internacional de seres humanos, principalmente.

Nesse sentido, a Polícia Federal atua ativamente. Hoje, inclusive, como eu falei, a Polícia Federal está na vanguarda mundial de investigações de tráfico de



seres humanos. Um dos Estados que mais atua, na verdade uma das delegacias de imigração que mais atua nessa área, é a de Goiás. Então, em Goiás, nós temos um caso emblemático de tráfico de mulheres para a Europa para fins de prostituição. Então, o colega lá é um delegado muito atuante, que tem várias investigações. Hoje, a nível de Brasil, é a que mais tem investigações nesse tipo de criminalidade. Nos Estados, aqui, nos temos as correspondentes estruturas, as CGPIs — desculpe, as Delegacias de Defesa Institucional, desculpe, as DDIs. Elas atuam exatamente naquilo que a sede atua, porém, a nível local. Por exemplo, determinadas investigações de tráfico de seres humanos, pedofilia na Internet.

Então, são crimes que são baseados em tratados internacionais, e o Brasil se compromete a atuar. Quando eu me referi que a Polícia Federal não atua diretamente em desaparecimento de crianças, por quê? Porque não é competência constitucional nossa inicial, é uma competência das polícias civis atuar. Inicialmente, desaparecimento de criança, a nível local, não há ainda uma suspeita de que seja um tráfico internacional, que tenha uma conotação internacional, ou mesmo para fins de exploração sexual via Internet, divulgação de fotografias; então a Polícia Federal ela aguarda inicialmente que se levantem indícios suficientes de que há uma conotação internacional.

Quando eu falei, inclusive, que não seria bom que ela atuasse — isso eu gostaria de deixar claro —, é que as polícias locais, no caso de desaparecimentos, elas — as polícias locais, digo polícia civil, a delegacia de polícia civil daquele distrito — têm, digo até como missão constitucional, de investigar inicialmente. Então, ela vai, investiga, faz o levantamento, inclusive com apoio dos órgãos sociais, junto às famílias, e toda a estrutura de defesa social, para que investigue inicialmente. Inclusive, interessante notar, o senhor falou com relação a prazo, 24 horas, 48 horas, 1 semana.

A nível mundial, muitos países, principalmente os países desenvolvidos, eles determinam um prazo inicial para que a criança possa ser declarada como desaparecida. Alguns países em 24 horas, outros 48 horas, outros, inclusive, 72 horas. Porque, exatamente, estatisticamente, nós sabemos que a maioria dos desaparecimentos eles são decorrentes de questões familiares, questões sociais; então, existe realmente esse prazo. Então, a maioria dos países, eles estabelecem





um prazo. Na prática, aqui a Polícia Civil também utiliza esse tipo de prazo. Então, eu não sei nem se isso está regulamentado; sinceramente eu não saberia lhe dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - A legislação não permite mais; hoje o registro é feito imediatamente.

**O SR. THOMAS WLASSAK** - Não permite mais. Imediatamente. Pronto. Na verdade, eu digo isso, esse registro, a partir de um encontro internacional, que eu estive na Austrália no ano retrasado, isso foi divulgado; o prazo que alguns países colocam ainda; existe esse prazo. Obviamente eles têm outros mecanismos de controle também. Inclusive uma sugestão que eu poderia até fazer aqui é que, ampliando um pouco aquela minha sugestão do registro junto as secretarias de educação, que se expedisse uma identificação estudantil para todos os estudantes.

Eu acho, pessoalmente, que todo estudante, independente se ele vai usar ônibus ou não, se ele tem interesse de ter a carteira de estudante para ir ao cinema, ter meia entrada, eu acho que todo estudante, toda criança, na verdade, deveria ter uma identificação sim. Eu não sei se os senhores e as senhoras sabem, hoje o nosso passaporte, ele é emitido padrão azul, aquele novo passaporte, não apresenta mais a filiação. O padrão internacional, padrão ICAO, não determina que os países coloquem o nome dos pais no passaporte. O passaporte antigo, o verdinho, que era expedido, que era inclusive feito a máquina, ali tem o nome dos pais.

Então, ali, a criança poderia viajar. Volto àquela pergunta que o senhor falou, como é que a Polícia Federal controla isso? Antigamente nós tínhamos até um controle melhor porque estava o nome dos pais ali no passaporte. Hoje, o Conselho Nacional de Justiça emitiu uma resolução determinando que na hora de um menor embarcar, ele tenha a autorização dos pais, tem o formulário, que pode ser baixado da Internet no próprio *site* da Polícia Federal, de preferência com a fotografia do menor e no formato realmente que o CNJ determina. Então, hoje, para uma criança sair do País, ela necessariamente tem que passar pela imigração. Ao passar pela imigração da Polícia Federal, ela tem que apresentar o seu documento, inicialmente o documento do passaporte. Além do passaporte, o agente de Polícia Federal vai perguntar: *“Quem são os pais? Está acompanhado dos pais?”* E se está com um dos pais, pode haver um sequestro interparental. Nós sabemos isso. Inclusive essa é



uma ocorrência bastante frequente. Filhos de casais de nacionalidades diferentes, o pai, por exemplo, um belga, ele está levando a criança, e a mãe brasileira não está sabendo, ou é contra a viagem. E ele fica lá, e não quer mais voltar. Pronto, aí temos um sequestro interparental.

Nesse caso, há necessidade de apresentação de uma autorização dos pais, reconhecida em cartório, por autenticidade inclusive. É bem rigoroso. Inclusive é tão rigoroso que nós temos terceirizados agora na imigração. O terceirizado não pode fazer imigração de menor; tem que ser um agente de Polícia Federal, exatamente para a gente atestar que realmente aquela criança não está saindo numa situação ou de tráfico de seres humanos ou mesmo de sequestro interparental.

A questão da duplicidade, o senhor perguntou sobre a duplicidade de atuação: Polícia Civil, Polícia Militar, talvez Polícia Federal. Até por essa questão, eu falei que era necessário que, primeiro, a Polícia Civil atuasse, até porque ela vai fazer aquele registro inicial e vai ver se há uma conotação de internacionalidade naquele crime ou se algum indício aponta a necessidade de atuação da Polícia Federal, existência, por exemplo, de uma organização de tráfico de seres humanos. Mesmo tráfico interestadual pode ser determinada pelo Ministério da Justiça a investigação pela Polícia Federal. Por exemplo, tráfico para trabalhar em fazendas no Pará ou em Goiás.

Então, têm havido algumas investigações nesse sentido, onde crianças podem estar sendo traficadas, sim; por que não? Para trabalhar. É uma hipótese também. Nesse caso, o Ministro da Justiça, por uma lei federal, pode determinar que aquela investigação seja federalizada. Aí nós atuamos como Polícia Federal. Mas, inicialmente, é interessante que seja feito pela polícia local, haja esse banco de dados nacional, de que existe uma investigação local feita para aquela criança, está certo? E aí, sim, a Polícia Federal depois, havendo indícios de que há um caráter internacional ou algum elemento que possa trazer competência para nós, aí nós vamos atuar, está o.k.? Só para finalizar, eu queria exatamente dizer para o senhor o seguinte: a Polícia Federal, ela atua no âmbito nacional.

É interessantíssimo que a investigação seja feita realmente a nível nacional, só que há situações... E acho que nesse tipo de criminalidade, a Polícia local tem que ter inclusive mecanismos até reforçados, delegacias especializadas, bancos de



dados, de informações, essa troca com a gente. Infelizmente, ainda existe muito, não diria preconceito, mas existe muita retenção de informação pelas diversas instâncias. *“Não, essa informação é minha; isso aqui eu não vou compartilhar, porque isso aqui é uma investigação minha.”* Não, vamos trocar informação. Acho que essas interligações... Aqui no Estado do Ceará nós temos o GCI (Gabinete de Gestão Integrada) muito atuante. Gabinete de Gestão Integrada é uma iniciativa da SENASP, de que cada Estado tenha um gabinete, onde os diversos órgãos de segurança pública atuem. E nós atuamos em várias situações, por exemplo, a Praia de Iracema — não sei se os senhores conhecem. A Praia de Iracema é uma área turística, onde há forte incidência de prostituição, tanto de maiores quanto menores.

Então, foram criadas... Houve várias ações aqui, onde todos os órgãos envolvidos, Polícia Federal, Bombeiros, Polícia Civil, a Delegada Ivana Timbó também participou muito aqui, e outras autoridades da Polícia Civil nessas, vamos dizer, *blitz*. À noite, nós íamos fazer uma grande *blitz* nas boates aqui, para verificar a presença de menores, a situação dos estrangeiros, se estavam legais ou ilegais, se havia alguma possibilidade de haver aliciamento para tráfico. Então, eu acho que essa troca de informações, essa integração é muito importante. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - Depois da fala, eu gostaria de passar a palavra à Dra. Regina. Eu só queria pedir aos amigos, e inclusive aos Parlamentares também, que, como nós temos muita gente a ser ouvida, que pudéssemos limitar o tempo da resposta de forma assim bastante pontual, de 3 a 5 minutos. Nós temos também inclusive mães aqui. Então, de 3 a 5 minutos, no máximo, as respostas, para que a gente possa ter oportunidade de ouvir todos.

Com a palavra a Dra. Regina.

**A SRA. REGINA FERREIRA NOGUEIRA** - Esclarecendo o que foi perguntado pelo Deputado Raimundo Gomes de Matos, esses registros, Deputado, que eu coloquei, 30 registros de crianças e adolescentes desaparecidos, são somente referente a este ano, aos meses de janeiro e fevereiro, certo? Então, nesse período, apenas 5 foram localizados, como eu já coloquei. Então, assim, atualmente, nós não temos apenas 25. São 25 somente este ano que permanecem desaparecidos, certo? Mas, em 2009, nós tivemos um recebimento total de 140



denúncias, quando somente 83 foram localizados. Então, ainda ficaram, de 2009, 57 crianças e adolescentes desaparecidos.

Então, assim, mas como eu coloquei anteriormente, há uma dificuldade com relação a esses dados, à fidedignidade, até pela questão de que não há um retorno das famílias. Então, muitas vezes, como já foi citado aqui por várias pessoas, acontecem conflitos familiares, e são alguns dos motivos que levam a esses desaparecimentos. Então, muitas vezes, as próprias famílias, após localizadas as crianças e adolescentes, elas não têm interesse em divulgar o que aconteceu. Então, foi localizado, foi resolvido o problema, então para aí, e a gente fica sem esse retorno. Então, desses 57 do ano passado e desses 25 deste ano, eu não tenho como assegurar que eles realmente permanecem desaparecidos ou se houve apenas um problema quanto a esse retorno para a gente, certo?

E assim, com relação a questão do trabalho que é feito pelo CREAS, da divulgação da imagem, o senhor perguntou: *“E o que acontece a partir daí?”* Então, assim, o sentido do CREAS nessa adequação da imagem é de estar divulgando e mobilizar o maior número possível de membros da sociedade civil na tentativa de localização dessas pessoas. Então, a gente procura facilitar dessa forma. Junto com essas fotos é deixado o nosso número. Muitas vezes a gente sabe que acontece que as pessoas não querem se envolver com polícia. Então, não querem... Às vezes até sabem do paradeiro de alguma criança ou adolescente, mas temem, têm receio de chegar a um órgão policial.

Então, o CREAS, ele serve para isso, para facilitar esse acesso. Então, é deixado o nosso telefone, que é o 0800. As pessoas entram em contato anonimamente e fornecem as informações que eles têm. A partir daí, o CREAS se articula com a DECECA; a partir daí, a gente faz esse trabalho em conjunto, onde a DECECA vai até o local averiguar. Se for necessário, se realmente houver, providencia o mandado de busca para a retirada da criança do local, e aí o CREAS providencia o encaminhamento à família.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - Passo a palavra para as indagações ao Dr. Odilon.

**O SR. ODILON SILVEIRA** - Deputado, quando eu citei a questão da vulnerabilidade e hoje a superlotação dos centros educacionais, eu quis mostrar que



durante todos esses anos os avanços foram poucos, tendo em vista que se as políticas públicas e programas sociais tivessem acontecido durante esses anos, desde o nascimento da lei do Estatuto da Criança e do Adolescente, nós não teríamos adolescentes privados de liberdade. Nós teríamos adolescentes na escola, estudando, fazendo cursos profissionalizantes. Então, no momento em que essas políticas públicas de proteção e prevenção falharam, a resposta da sociedade que ela quer na prática de um crime, então se aplica a medida adequada que nós vamos encontrar, que o Ministério Público e o Poder Judiciário vão encontrar: é a medida de privação de liberdade. Infelizmente, hoje é a visibilidade que o adolescente tem quando ali se encontra. Muitas vezes é ali que, pela primeira vez, um adolescente vai tirar uma certidão de nascimento, muitas vezes é ali a primeira vez que ele vai ao médico ter um atendimento médico.

Quer dizer, direitos que ele tem consagrados e assegurados pela Constituição, mas que lhe foram negados e omissos pelo Poder Público e pela comunidade e sociedade. Nós não podemos aqui querer culpar ou jogar todas essas deficiências ou insuficiências de políticas públicas somente na responsabilidade do Governo. Eu entendo que a maior parte a responsabilidade é, sim, dos governantes, mas a sociedade também é responsável por isso, e a própria família. Hoje, as famílias dos adolescentes que atendemos, na maioria, são famílias desorganizadas, desestruturadas. Famílias que não foram também educadas, famílias que não receberam escolaridade. Então, como essa família vai repassar para os seus filhos aquilo que não recebeu no passado? E ela também não teve esse atendimento. Hoje, as consequências são essas. Isso vem ao longo do tempo, não é de hoje, não foi de ontem e nem de 5 anos atrás, vem ao longo do tempo.

Hoje, estamos chegando ao estrangulamento: o aumento da criminalidade é insuportável, e a evolução dessa criminalidade é muito maior, porque não só aumenta a reiteração da prática infracional pelo adolescente — ou seja, ele está reincidindo mais —, como também estão aparecendo os adolescentes primários na prática de ato infracional. Isso é preocupante, porque coloca diante de nós a omissão e a insuficiência das políticas e projetos sociais.

E eu queria perguntar: será que só há pobre lá nos centros educacionais? Não vamos aqui criminalizar, dizer que só quem pratica crime é pobre, que estão ali



somente pobres. Não! Alguns jovens da classe média estão também privados da liberdade, mas é um número muito restrito. Por quê? Porque num Estado onde há uma grande pobreza e onde há um percentual maior de pobreza, é claro que o percentual maior de crime é praticado por pessoas mais pobres. Então, o que nós temos de fazer é sair da lei e do papel, é colocar na prática, é fazer com que o estatuto saia de dentro do papel e possamos realmente praticá-lo, botar na vivência, para que a comunidade possa ser beneficiada e ser incluída nos direitos que lhe são garantidos e assegurados.

O que nós temos visto até hoje, infelizmente, são programas paliativos, são projetos sociais paliativos que me parecem que não têm resolvido. Aliás, não têm resolvido esse problema. Mas a responsabilidade, eu digo, é de todos nós. Nós temos cada um a sua parcela a dar de contribuição para resolver essa questão. Só para dar um exemplo: eu acho que um governo estadual ou municipal, qualquer que seja, que considera criança e adolescente prioritários não recorre de uma ação civil pública.

Nós ingressamos aqui, em 1992, com ação civil pública para criar, no Estado do Ceará, em Fortaleza, um centro de tratamento para crianças e adolescentes usuários de drogas. Essa ação chegou do STF em outubro do ano passado e já perdeu toda a objetividade, toda a finalidade da ação. Até porque hoje, de acordo com as leis que tratam da saúde, droga é realmente uma doença. E, se é uma doença, tem de ser tratada com a família e não mais num centro de tratamento, em que pese haver casos em que é necessário o tratamento de internação para o jovem. Agora, nós ficamos à mercê de tudo, porque nós atendemos às famílias, as mães nos procuram, querem o encaminhamento — *“Eu quero tratar do meu filho”*. E o adolescente, muitas vezes, quer fazer o tratamento, mas nós não dispomos de vagas nem de instituições para isso. Essa é que é a verdade. E nós estamos aqui não é para execrar, como V.Exa. falou, governo nenhum, partido nenhum. Mas a função nossa, do Ministério Público, é de dizer a verdade. E onde nós chegamos, nós fazemos esse pronunciamento.

Estou há 19 anos na Infância, já estou me aposentando, inclusive, daqui a pouco tempo, e eu não vejo muito as coisas acontecerem. Eu acho que é uma questão de prioridade, e prioridade inclusive em relação aos recursos, destinar



recursos para a área da infância, para que essas políticas públicas realmente sejam concretizadas.

Eu gostaria muito de, um dia, dizer que no Ceará, em Fortaleza, não existem mais centros educacionais de privação de liberdade para adolescentes, porque eles se transformaram em escolas. Mas asseguro, com toda a honestidade: eu não vislumbro essa utopia tão cedo. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Raimundo Gomes de Matos) - Nós nos sentimos contemplados com as respostas de V.Exa. E, só a título de informação para o telespectador e para os presentes e também em apoio ao que o Dr. Odilon colocou, digo que algumas matérias já estão normatizadas.

Em 2005, a Lei nº 11.259, no seu art. 208, no § 2º, disse o seguinte: “*A investigação do desaparecimento de crianças ou adolescentes será realizada imediatamente após notificação aos órgãos competentes, que deverão comunicar o fato aos portos, aeroportos, Polícia Rodoviária e companhias de transporte interestaduais e internacionais, fornecendo-lhes todos os dados necessários à identificação do desaparecido*”. Então, o que ocorre mesmo, às vezes, não é a falta do legislador, é a estratégia governamental da sociedade de integrar e exercer, cumprir o que já está estabelecido.

Nessa questão de pousadas e de hotéis, inclusive, está em tramitação uma proposta nossa para que as pousadas e os hotéis passem também a ter o cadastro das crianças, para que possamos ter a sequência. Nós observamos que, em determinadas audiências públicas, foi constatada a identificação do tipo “*aquela van sempre cruza aqui, hospeda as crianças, segue viagem...*” E, daqui uma semana, daqui 1 mês, 2 meses, o mesmo cidadão leva outras crianças. Então, para isso é preciso ter um rastreamento. A mesma coisa quando, às vezes, na Polícia Federal ou Rodoviária, vemos o transporte de uma criancinha dormindo. Ora, criança numa van, sem estar hiperativa?! Já podemos desconfiar, não é? Então, tudo isso são coisas que precisam ser aprimoradas, a partir da capacitação dos colaboradores, na estrutura governamental. Se o sujeito passa, e as crianças todas estão dormindo ali atrás, em pleno sol do dia — se for à noite, muito bem, mas... Tudo isso são coisas que, com certeza... E, a partir do relatório final, serão dadas sugestões.



Em 2005, inclusive, houve até a *Carta de Brasília*, em que algumas recomendações foram feitas, mas, como essa proposta da *Carta de Brasília*, no tocante a essas ações, foi mais uma mobilização da sociedade civil com outras entidades, não teve efeito assim de lei, para que nós pudéssemos garantir que fosse executada.

Então, dando sequência, enquanto o Presidente da sessão não retorna, nós já queremos passar adiante a nossa audiência pública, com a nossa Relatora, que está com a equipe técnica fazendo as devidas anotações.

Também estão convidados para compor a Mesa o representante da Companhia de Energia do Ceará — COELCE... Deixem-me localizar aqui... *(Pausa.)* Dr. Sérgio, não é? *(Pausa.)* Nessa sequência aqui, eu me perdi. Pronto: Dr. Sérgio, representando a COELCE; Dra. Célia... Vamos convidar também a mãe de uma das crianças desaparecidas, Sra. Verônica de Oliveira, para estar presente junto conosco, e a Dr. Ivana Timbó, titular da Delegacia de Combate à Exploração de Crianças e Adolescentes no nosso Estado.

Vou passar a condução dos trabalhos novamente ao nosso Presidente, para dar sequência. Aos demais participantes da Mesa, nós queremos agradecer já a participação e a grande contribuição, que irá enriquecer o relatório da nossa Deputada Andreia Zito. *(Pausa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - Eu só gostaria que nós pudéssemos ter equilíbrio na questão dos depoimentos e sugerir aqui à Relatora e ao Deputado Raimundo que nós ouvíssemos a mãe em primeiro lugar e até solicitássemos aos companheiros que fizeram uso da palavra anteriormente que permanecessem, porque é muito importante ouvir o relato de uma mãe como a Sra. Verônica de Oliveira Vinuto, não é isso? Ela é mãe do Verinaldo de Oliveira Vinuto, desaparecido.

Gostaria, então, que ela pudesse ler o compromisso. E ela terá o tempo necessário para poder fazer a sua exposição.

**A SRA. VERÔNICA DE OLIVEIRA VINUTO** - *“Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e do que me for perguntado”.*

Obrigada.





**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - Dona Verônica, eu queria que a senhora pudesse, em até 20 minutos, fazer um relato da situação do seu menino que está desaparecido — as consequências, há quanto tempo, como se deu o desaparecimento — e que a senhora ficasse bastante tranquila e à vontade para falar sobre o caso específico do desaparecimento do seu filho.

**A SRA. VERÔNICA DE OLIVEIRA VINUTO** - Está bom. O meu filho, ele sumiu no dia...no dia, no ano de 2006. Ele foi para o posto gasolina, de bicicleta, encher o pneu da bicicleta, aí, quando ele chegou em frente ao posto, apareceu um carro preto e levou ele. Está com 4 anos já, e eu nunca soube notícias dele. Aí, eu queria pedir ajuda. (*Choro.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - Deixa eu tentar ajudar a mãe aqui. Dona Verônica, veja bem: o seu... E quero antecipar e pedir perdão aos outros aqui, para que nós pudéssemos ouvir a mamãe desse caso, que é um caso com que nós temos nos deparado em todos os Estados.

Veja bem: quais foram as consequências do desaparecimento do menino? Desse carro preto, houve alguma testemunha? Qual a idade que o seu menino tinha?

**A SRA. VERÔNICA DE OLIVEIRA VINUTO** - Ele tinha 16 anos, hoje ele está com 21.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - Dezesesseis anos, hoje com 21 anos. Então, ele saiu de casa com a bicicleta, não é isso?

**A SRA. VERÔNICA DE OLIVEIRA VINUTO** - Isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - E foi onde? A senhora falou que foi no posto?

**A SRA. VERÔNICA DE OLIVEIRA VINUTO** - Foi, numa oficina de bicicleta, encher o pneu. Eu estava trabalhando, aí foram me chamar; quando eu soube já foi a notícia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - E aí o... Em 2006?

**A SRA. VERÔNICA DE OLIVEIRA VINUTO** - No ano de 2006. Aí, quando foram avisar a mim e ao pai dele, aí nós fomos na delegacia fazer o BO; aí, até hoje, ninguém sabe de nada, ninguém tem notícia.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - A pessoa da oficina disse que ele esteve lá?

**A SRA. VERÔNICA DE OLIVEIRA VINUTO** - Esteve. Ele falou que ele esteve lá, estava enchendo o pneu, e veio um homem encapuzado, deu uma gravata nele e pôs ele dentro do carro. Agora, ninguém sabe assim o motivo, porque ele gostava muito de brincar de bola, ele cuidava dos irmãos mais novos e ele estudava à tarde; os outros estudavam de manhã, e ele à tarde. Aí, as testemunhas disseram que ainda seguiram de moto atrás desse carro, mas não acharam mais, não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - No dia em que ele desapareceu, a senhora foi a alguma delegacia fazer o registro?

**A SRA. VERÔNICA DE OLIVEIRA VINUTO** - Fui lá no Pirambu, porque era na terça-feira, e estava fechada, não é? Aí, a gente foi; aí, no outro dia, foi que o caso foi para a 33, lá no Bairro Goiabeiras.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - Deixa eu tentar entender: a senhora foi a uma delegacia nesse mesmo dia, e essa delegacia estava fechada?

**A SRA. VERÔNICA DE OLIVEIRA VINUTO** - Não, porque não atendia. Só atendia no outro dia, porque lá fecha.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - Qual é a delegacia?

**A SRA. VERÔNICA DE OLIVEIRA VINUTO** - Era... É na 33, Bairro Goiabeiras.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - É 33, como a senhora chama?

**A SRA. VERÔNICA DE OLIVEIRA VINUTO** - É.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - Goiabeiras?

**A SRA. VERÔNICA DE OLIVEIRA VINUTO** - Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - Então, a Goiabeiras, a senhora foi no dia fazer o registro, e a delegacia só fazia o registro no dia seguinte porque estava fechada?

**A SRA. VERÔNICA DE OLIVEIRA VINUTO** - Foi. Foi numa terça-feira, no dia 8 de novembro.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - Dia 8 de novembro de 2006?

**A SRA. VERÔNICA DE OLIVEIRA VINUTO** - Aí, quando nós fizemos o BO lá na Delegacia de Pirambu — que eu não estou lembrando —, aí, quando foi no outro dia, a gente foi...ficou na...O caso foi para a delegacia de onde a gente mora, na comunidade lá.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - Goiabeiras?

**A SRA. VERÔNICA DE OLIVEIRA VINUTO** - Sim. Aí, eles cuidaram do caso. Aí, depois, foram para... Como é? Foram para outras mãos dos policiais da... cuidar do caso de — como é meu Deus? — do Dr. Dantas, no caso... Porque, na época, eu fiquei doente, com depressão; aí, quem cuidou mais do caso foi o pai do meu filho, entendeu? Aí ele...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - A senhora não convive com o pai do filho da senhora?

**A SRA. VERÔNICA DE OLIVEIRA VINUTO** - Não. Nós somos separados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - Certo.

**A SRA. VERÔNICA DE OLIVEIRA VINUTO** - Ele é que cuidou do caso, porque eu adoeci, fiquei com depressão. Aí, ele pegou e ficou andando mais a outra mulher dele.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - Deixa eu perguntar uma coisa para a senhora aqui, Dona Verônica: a senhora se lembra como é que foi feito o registro do desaparecimento do seu filho?

**A SRA. VERÔNICA DE OLIVEIRA VINUTO** - Hum?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - Ele foi registrado como sequestro?

**A SRA. VERÔNICA DE OLIVEIRA VINUTO** - Foi.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - Foi registrado como sequestro?

**A SRA. VERÔNICA DE OLIVEIRA VINUTO** - Foi, foi.

**O SR. PRESIDENTE**(Deputado Geraldo Pudim) - A senhora gostaria de acrescentar mais alguma coisa, Dona Verônica?

**A SRA. VERÔNICA DE OLIVEIRA VINUTO** - Oi?



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - A senhora gostaria de acrescentar mais alguma coisa?

**A SRA. VERÔNICA DE OLIVEIRA VINUTO** - É, eu queria só que... Assim, que Deus abra os caminhos, que, se uma pessoa visse, falasse onde ele está. Porque a gente, todo mundo, a família está com saudade dele, sem saber de nada. E só isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - Está bom. O.k.

**A SRA. VERÔNICA DE OLIVEIRA VINUTO** - Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - A senhora trouxe foto dele aí e tudo? (*Pausa.*)

**A SRA. VERÔNICA DE OLIVEIRA VINUTO** - É a foto dele.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - Foi distribuída para tudo quanto é lugar?

**A SRA. VERÔNICA DE OLIVEIRA VINUTO** - Já foi distribuída.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - Está bom. Agora, a senhora permaneça um pouquinho aqui conosco — está certo? —, porque nós vamos conversar, e talvez surjam algumas perguntas que a Relatora ou outro Parlamentar possam fazer.

Pela ordem aqui, quem seria a próxima pessoa? (*Pausa.*)

Então, Dr. Sérgio Araújo de Sousa, da Companhia de Energia Elétrica do Ceará, que teve oportunidade de vir aqui com a fotozinha. Se o senhor pudesse... É para isso que...

**O SR. SÉRGIO ARAÚJO DE SOUSA** - (*Início fora do microfone. Inaudível.*)  
No caso...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - Se o senhor puder, é para falar sobre a questão do convênio, não é?

**O SR. SÉRGIO ARAÚJO DE SOUSA** - É, exatamente. A COELCE é uma empresa, na qual nós já temos convênio há 4 anos, 5 anos, aliás, onde mensalmente nós divulgamos duas fotos de crianças desaparecidas. Ao longo desses 5 anos, foram localizadas, através de nosso *call center*, 7 crianças. Então, essa foi a nossa contribuição.



A outra contribuição que nós fazemos é exatamente mais na prevenção: utilizando todos os recursos de que o COMDICA dispõe, as leis de incentivo à cultura, através do Projeto Rouanet, Lei do Mecenato Estadual, assim também como a Lei do Esporte.

Então, nós trabalhamos mais na questão da própria prevenção, através desses projetos, sempre apoiando ONGs. Porque nós temos como nossa missão, desculpem, como uma coisa bem estabelecida dentro da empresa, sempre apoiar ONGs que tenham um forte *link* com a criança e o adolescente em área de risco social.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - É importante ter parcerias como esta que realmente contribuem e podem até, inclusive, ser aí objeto de exportação para outros Estados. É muito importante que nós possamos tomar conhecimento disso.

Eu queria passar a palavra, então, à Dra. Célia Souza Silva, Inspetora-Chefe da Delegacia de Combate à Exploração da Criança e Adolescente, aqui no Estado do Ceará.

Com a palavra a Dra. Célia Souza Silva, para que possa fazer o seu compromisso e, posteriormente, V.Sa. terá até 20 minutos para abordar o tema.

**A SRA. CÉLIA SOUZA SILVA** - Obrigada. Juramento: *“Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado”*.

Bom dia a todos.

Estou há 4 anos à frente da investigação na DECECA. E a DECECA é uma delegacia que, entre outras atribuições, tem esta da localização e da investigação de crianças e adolescentes desaparecidos.

Então, lá, quando as pessoas... Porque é assim, é como foi questionado aqui: existem vários órgãos e pessoas que passam por esse problema. Às vezes, eles ficam tão perdidos que, muitas vezes, não vão diretamente à DECECA. Porque a DECECA ficou com... Como é que se diz? A DECECA, além de ser uma delegacia de combate à exploração, ficou com essa atribuição da localização. Mas isso não impede que as pessoas façam registro disso em outras delegacias.

Então, o que ocorre, muitas vezes, nessas estatísticas que nós ouvimos aí, é que elas não funcionam. Porque é como a doutora estava dizendo: há pessoas que,



quando localizam seus filhos, já não vão mais nos procurar, comunicar que localizaram. Os casos, para nós, como investigação... é o caso do Verinaldo, que ainda está em investigação. Foi feito todo um — a Dra. Ivana vai falar —, foi feita toda investigação em cima desse caso. E ainda está sob investigação. E o caso de outra adolescente também, a Elaine, que é uma menina também de 16 anos, que desapareceu.

Então, os demais casos que nós temos lá na DECECA, quando nós fomos procurados, é imediato. Nossa busca é imediata. Colhemos informação com o noticiante do BO, que, no caso, é a mãe ou um representante legal. E, a partir dessa conversa primeira — porque, primeiramente, nós temos de ter uma conversa com a pessoa que vai noticiar —, nós procuramos saber de amizades, procuramos saber o que houve, mesmo que... Vamos agendar toda a história, para, a partir daí, nós imediatamente iniciarmos a busca dessa pessoa, desse adolescente.

E, com isso, nós logramos êxito em todas... Nas que nos são chegadas, nós logramos êxito na busca dessas adolescentes. Porque o fato para nós, o que vai até nós, que são os conflitos familiares — fuga com o namorado, porque a mãe não aceita o namoro, essas questões, porque querem ir a uma festa no final de semana. No carnaval, elas somem como ninguém. *(Risos.)* Depois do carnaval... *É. (Risos.)*

Então, graças a Deus, no nosso Estado... E eu sei que existe, não estou dizendo que não existe, mas, graças a Deus, o índice maior não é de crianças raptadas e de adolescentes que somem e desaparecem, e a gente fica sem notícia. O índice maior é, sim, de fugas do lar, dessas coisas. E, aí, a gente faz todo um trabalho dentro do que nos foi informado, dentro do que nos foi dado; então, é desenvolvido todo um trabalho.

Eu acredito que fechou.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - Nós vamos passar, então, depois da Dra. Célia Souza Célia, imediatamente à Dra. Ivana Timbó, Delegada Titular da Delegacia de Combate à Exploração da Criança e do Adolescente do Estado do Ceará. A senhora tem até 20 minutos para sua exposição.

**A SRA. IVANA MARIA TIMBÓ** - Boa tarde a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - Só queria que V.Sa. pudesse ler o compromisso.



**A SRA. IVANA MARIA TIMBÓ** - Pois não: *“Faço, sob a palavra de honra, a promessa de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado”*.

Obrigada também.

Boa tarde a todos.

Bem, quando fomos convidados para comparecer a esta audiência, imediatamente, tivemos de participar também... A pessoa que nos convidava soube do trabalho que é desenvolvido na DECECA, pela Inspetora Célia. Na realidade, na DECECA, a finalidade é combater os crimes que são cometidos contra crianças e adolescentes no que se refere à exploração sexual. Mas nada impede que a DECECA tenha suas portas 24 horas abertas para os familiares de crianças e adolescentes desaparecidos.

Então, a Célia é a encarregada desse setor.

No momento em que nós recebemos a comunicação de que uma criança, de que um adolescente está desaparecido, toda a nossa rotina é transformada. Muitas vezes, nós recebemos, inclusive, reclamação por parte de magistrados, porque, naquela data, nós teríamos de apresentar uma testemunha para uma audiência no fórum. Mas, quando tomamos a informação de que uma criança, um adolescente está desaparecido, eu posso dizer a todos os senhores que é dada absoluta prioridade. Essa informação faz parte aqui do nosso juramento.

Então, todas as pessoas que nos procuram... Imediatamente, a Célia faz todos os levantamentos. A Célia é bastante devotada, razão por que está aqui nesta audiência ao nosso lado. Então, ela me passou hoje a informação, que até nos deixa bastante tranquilas, de que das 20 crianças, das 20 ocorrências que nós recebemos, 18, aliás, 19 foram solucionadas. Isso em 2010. A única ocorrência que ainda não está solucionada é de uma criança que acompanhou um circo, mas as diligências prosseguem. Então, nós temos, realmente, assim, dentro das nossas condições...

A DECECA é uma delegacia que não funciona com um efetivo desejável, mas tudo que a Superintendência da Polícia Civil tem procurado fazer para ajudar a DECECA tem feito. É uma delegacia vista como prioridade. Então, se eu comunico que tenho uma diligência a fazer fora do Estado, como já tivemos diligências na Bahia, onde uma adolescente ficou 7 dias... Mas, através de comunicação telefônica



com profissionais de Salvador, nós conseguimos trazer essa menina, e para tudo isso nós precisamos do aparato da Superintendência da Polícia Civil. Então, a Superintendência tem também uma sensibilidade com relação ao trabalho da DECECA. A DECECA, nós sempre dizemos, é 24 horas no ar. Ninguém para. Os trabalhos se iniciam às 8h da manhã e normalmente vão até 10h da noite, com especialidade quando temos crianças e adolescentes desaparecidos.

Então, a Célia é responsável pelo êxito desse trabalho. Ela não mede esforços, juntamente com a equipe. Ela lidera a equipe muito bem. Enquanto ela está no campo, nas investigações, a delegada — no caso, eu — cuida da parte de polícia judiciária, cuida dos cartórios, da delegacia. E a Célia faz todo o trabalho de campo. Ela tem uma empatia muito boa com as famílias, ela acata muito bem as famílias. Isso eu posso dizer porque fiscalizo todos os setores, e eu, até o momento, jamais vi a Célia, assim, deixar de dar relevância a um caso de uma criança ou de um adolescente que está desaparecido. Ela realmente sofre junto.

Então, para finalizar, a DECECA continua com as suas portas abertas para, na medida do possível, fazer o atendimento aos familiares das crianças e adolescentes desaparecidos.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - Obrigado, Dra. Ivana Timbó, titular da Delegacia de Combate à Exploração de Crianças e Adolescentes.

Eu quero passar imediatamente a palavra à eminente Relatora, Deputada Andreia Zito, para que ela possa fazer os seus questionamentos.

**A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO** - Quero aqui agradecer a presença das depoentes — da mãe, em especial, porque nós vimos o sofrimento dessa mãe e o desespero também.

Eu gostaria de saber da senhora — qual é o nome mesmo?...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO** - ...Verônica — se está havendo por parte da senhora o acompanhamento desse caso do seu filho. A senhora vem acompanhando o que a Polícia vem realmente fazendo no caso desse desaparecimento?





**A SRA. VERÔNICA DE OLIVEIRA VINUTO** - É... Quando eles precisam, assim, de alguma coisa minha, eles ligam, aí eu vou lá, não é? Eles estão só trabalhando...

**A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO** - Então, vai lá. Mas o que está sendo feito? Qual é o retorno que a senhora recebe?

**A SRA. VERÔNICA DE OLIVEIRA VINUTO** - É que... eles... Muitos perguntam se eu tenho notícia, mas eles vão trabalhar, para saber de alguma coisa, de...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**A SRA. VERÔNICA DE OLIVEIRA VINUTO** - Ah!

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**A SRA. VERÔNICA DE OLIVEIRA VINUTO** - Hum...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**A SRA. VERÔNICA DE OLIVEIRA VINUTO** - Foi.

**A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO** - Aí, a senhora pode responder: nesse caso do seu filho, qual é o acompanhamento que a senhora tem tido?

**A SRA. VERÔNICA DE OLIVEIRA VINUTO** - Ele está... Ele... O acompanhamento é porque eles estão cuidando do caso, não é? Eles estão trabalhando bem e...

**A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO** - E como a senhora explica que está sendo feito realmente esse trabalho de busca do seu filho? Como é que a senhora acompanha isso? A senhora pode explicar para a gente como tem sido esse trabalho?

**A SRA. VERÔNICA DE OLIVEIRA VINUTO** - Ele... Está indo pela Internet, botando as fotos dele e pedindo aos policiais rodoviários, que também têm a foto dele, para ver se desvendam, para ver se encontram ele.

**A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO** - Eu gostaria de solicitar, Presidente, também a cópia dessa foto, para que possamos colocá-la no nosso *site* da CPI do Desaparecimento de Crianças e Adolescentes.

Quanto à Dra. Célia, ouvi aqui a sua explanação e eu queria saber se a senhora tem ciência do trabalho que hoje é feito lá no Paraná em relação ao SICRIDE. Porque eu ouvi aqui toda uma preocupação, por parte da senhora. Há a



questão da exploração, mas acaba que os temas, pelo que eu percebi, não sei se estou enganada, os temas acabam se misturando, porque criança... A forma de investigar o caso da criança é uma, e a forma de investigar o caso do adolescente é outra. Então, como a senhora vem trabalhando em relação a isso? A própria delegada colocou aqui todo o seu desempenho em relação a esse trabalho. Então, gostaria de saber melhor da senhora como a senhora tem feito isso e qual a ciência, também, que a senhora tem em relação ao trabalho do SICRIDE, e se podemos até considerar um modelo para o nosso Brasil e trazer para os Estados todos.

**A SRA. CÉLIA SOUZA SILVA** - No ano de 2005, participei, a DECECA participou de um evento da REDESAP. Então, esse encontro foi muito bom, porque houve aquela... Como é que se diz? O envolvimento, a interação dos outros Estados que também trabalham. Entre eles, o Estado do Paraná, onde é desenvolvido. Inclusive, até pelo Verinaldo já estar com 5 anos nesse desaparecimento, seria muito interessante... Porque eles lá têm um *software* de técnica de envelhecimento. Isso é importante para nós sabermos como ele estaria hoje. Porque, com 16 anos, a pessoa tem um aspecto. Então, lá é desenvolvido esse trabalho, e eles fazem assim uma parceria, se for o caso...

Agora, o caso do Verinaldo, atualmente, o que está acontecendo? Nós encaminhamos para o DIP.

**A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO** - Desculpa, eles quem? Quem faz o acompanhamento, que a senhora colocou agora?

**A SRA. CÉLIA SOUZA SILVA** - Como? Ah!

**A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO** - A senhora falou... Eles quem? Eu perdi.

**A SRA. CÉLIA SOUZA SILVA** - Sim. No caso do Verinaldo, se for o caso de pedir uma fotografia dele envelhecida... Envelhecida assim: como ele estaria hoje. Então, lá no Paraná, a perícia técnica de lá pode prestar essa colaboração aos outros Estados. Não me expressei direito. Então, pode acontecer isso. Mas o momento agora, digamos, no caso do Verinaldo, nós, a própria DECECA, em colaboração com o DIP, que é o Departamento de Inteligência Policial, por ser, assim, o que nós podíamos fazer de... Agora, 5 anos já se passaram. Muitas das provas já se esvaíram, assim, com o passar do tempo, porque as próprias



testemunhas que informaram que viram o caso, quando vamos agora até elas: “*Não, não me lembro mais*”. Então, quer dizer, as pessoas se esquivam da situação. Porque eram homens, dentro de um carro, segundo as pessoas, armados. Puseram ele dentro desse carro. Quer dizer, ainda hoje se procura; e não se encontrou nada para dar uma resposta a essa mãe. Porque a aflição dela é realmente uma situação que nos deixa comovidos. E nós, mesmo como profissionais e pais de famílias que também somos, é uma situação que você queria ter uma solução. E você busca, dentro das técnicas de investigação. Dentro do que nos é dado, nós fazemos o possível e o impossível, muitas vezes. Assim, deixamos família... Porque não se trabalha só, claro. Lá, nós temos uma equipe, uma equipe revezada. Às vezes, 2 policiais vão comigo, às vezes 3.

**A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO** - Qual o número dessa equipe? Quantos são?

**A SRA. CÉLIA SOUZA SILVA** - Quantos são? De homens, para fazer esse trabalho comigo... Porque há as meninas também, que são inspetoras, mas muitas trabalham noutros afazeres. Mas são 6 os inspetores que eu tenho, de que nós dispomos.

**A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO** - No total, entre homens e mulheres?

**A SRA. CÉLIA SOUZA SILVA** - Não, 6 só homens, que também me acompanham nas investigações, porque há as outras atribuições da DECECA, que não são poucas, não é? Então, quando chega uma situação dessas, muitas vezes, eu pego um dos meninos, porque também não posso pegar todos e levar. Então, pego um dos meninos. Às vezes, se o local é mais... se oferece maior perigo, vão 2 homens e eu, fazendo um total de 3, para que a gente possa desenvolver o trabalho, porque também não adianta... Há certos locais em que se faz necessário, no mínimo, a presença de 3 policiais. Mas, assim, nisso, a gente tem muito zelo. E de criança, no nosso caso aqui, no Estado do Ceará, houve um caso que nós localizamos no mesmo dia em que nós tomamos conhecimento. A menina desapareceu à noite, a menina, infelizmente, foi a óbito à noite, o elemento... o homem que a levou a matou à noite, mas, quando deu 4 horas da tarde, nós localizamos o corpo da criança. Então, infelizmente, foi a óbito, mas não se deixou...



A partir do momento em que nós soubemos do fato, do desaparecimento, nós saímos em busca, até... e só paramos quando encontramos o corpo.

Então, o caso do Verinaldo, quando nos chegou, já foi ano passado, e já se passaram 4 anos! Então, depois de 4 anos, você ir ressuscitar provas, gente, é assim, é trabalho mesmo de formiguinha, assim, catando, colcha de retalho, um pouquinho aqui outro acolá! Mas não é impossível ela ter a resposta dela, não é? Porque já tivemos outras respostas. Agora, infelizmente, às vezes, a situação é de óbito; às vezes, não.

**A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO** - Então, o DECECA...

**A SRA. CÉLIA SOUZA SILVA** - Diga, Deputada.

**A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO** - O DECECA é único? Só há um aqui no Estado do Ceará?

**A SRA. CÉLIA SOUZA SILVA** - É, a DECECA é uma Delegacia, e só tem... é como se fosse um órgão centralizador. Foi à DECECA dada essa atribuição da... é, ela é uma especializada, é uma atribuição especializada da busca...

**A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO** - Para todo o Estado do Ceará?

**A SRA. CÉLIA SOUZA SILVA** - Para todo o Estado. Já fui buscar criança em Natal. *(Risos.)*

**A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO** - E, aí, são somente 6, então, são somente 6 em relação a todo o Estado?

**A SRA. CÉLIA SOUZA SILVA** - Não, não. Eu falo, não, doutora, eu falo 6, assim, a equipe que eu tenho de rua, porque nós sabemos que existem policiais...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**A SRA. CÉLIA SOUZA SILVA** - Ah! Na equipe total, nós temos 20 policiais dentro da Delegacia, e, muitas vezes, não saem, claro que não saem todos os 20 em busca, mas se forma uma equipe com 3 policiais para se ir em busca de um adolescente.

**A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO** - Com 3 ou 6?

**A SRA. CÉLIA SOUZA SILVA** - Com 3 ou 6, mas temos 20 policiais no total.

**A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO** - Isso, no DECECA?

**A SRA. CÉLIA SOUZA SILVA** - Isso, na DECECA.

**A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO** - Na DECECA?



**A SRA. CÉLIA SOUZA SILVA** - Na delegacia, é.

**A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO** - Então, e é a única do Ceará?

**A SRA. CÉLIA SOUZA SILVA** - É, sim, mas nós contamos com a colaboração, quando é no interior do Estado, das delegacias do interior do Estado, quando... e também dos órgãos de assistência e atendimento às crianças, porque, muitas vezes, a gente entra em contato com o conselheiro tutelar, dá o endereço e ele vai lá, quando nós... vai, localiza o endereço. Quando a gente chega, já há uma série de colaboração, de tudo, assim, que pode nos ajudar muito na investigação. E, nos outros Estados, nós contamos com o apoio, com a colaboração também de policiais de outros Estados. São Paulo, a gente conta muito; no Rio, eu ainda não tive... só com o Conselho Tutelar de lá. E, assim, em outros Estados todos, a gente...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**A SRA. CÉLIA SOUZA SILVA** - Muito, com a Delegacia da Mulher de lá. Então, quer dizer, já foi necessária essa ida. Mães que dão bebês a pessoas desconhecidas e, quando chegam em casa, apavoram-se. Então, essa mãe vem até a DECECA com 5 dias e com... Depois disso, nós pedimos a... a doutora fez os encaminhamentos necessários, e viajamos e, graças a Deus, localizamos, voltamos com a criança, a criança não tinha mais do que 10 dias. Então, essas coisas são gratificantes no serviço da gente. E eu acho que uma das coisas, assim, que me deixa mais, assim, não é envaidecida, é realmente com a sensação de dever cumprido é quando você localiza uma pessoa que, para a mãe e para os pais, está desaparecida. Porque ocorre mesmo, elas somem, elas não dão notícia, elas... e são ingratas muitas vezes, quando a gente localiza as coisas que elas dizem, porque a gente percebe que é conflito familiar, desestrutura familiar. A grande maioria de casos nossos aqui, no nosso Estado, pelo menos o tempo que estou à frente e vejo, é essa questão a grande, assim, a mazela da sociedade, que são as drogas e a desestrutura familiar. Então, eu trato com muito respeito cada mãe que chega. Acredito que nunca nenhuma mãe por mim não foi tratada com aquela... Não é só consolar, é com a vontade de resolver, viu?

**A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO** - O.k. E eu queria saber da Dra. Ivana também, até pela explanação, pelo que nos falou a Dra. Célia... Há o conhecimento



aqui por parte da DECECA sobre o trabalho que é feito lá no Paraná, Curitiba. Então, na opinião da senhora, o que falta aqui no Estado do Ceará para que seja feito o mesmo trabalho?

**A SRA. IVANA MARIA TIMBÓ** - Bem, a senhora se referiu muito bem, enquanto falou, que nós terminamos misturando os trabalhos, porque o grande foco da DECECA, a grande temática da DECECA é o combate à exploração sexual. Então, nós temos que cumprir essa missão. Por outro lado, também, nós não podemos cruzar os braços diante das crianças e adolescentes desaparecidos. Então, eu acredito no seguinte, que nós podemos ser melhor estruturados: termos mais condições; termos um efetivo maior; termos um avanço em equipamentos para que a gente possa realmente ter toda uma comunicação com os outros Estados, com os outros países. Então, nós reconhecemos que o que é possível, em termos de momento, a DECECA recebe. Mas, lógico que não é o suficiente. Então, nós poderíamos ter, sim, um trabalho bem mais aprimorado com mais condição. Então, para isso, realmente ela tem de avançar, ela tem de crescer e ela pode se espelhar no Estado do Paraná, sim.

**A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO** - Tá, mas a senhora não saberia dizer por que não existe ainda?

**A SRA. IVANA MARIA TIMBÓ** - Bem...

**A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO** - Na sua opinião, pelo que eu percebi, a senhora tem a ciência de que existe essa importância, mas nós não sabemos ainda o porquê.

**A SRA. IVANA MARIA TIMBÓ** - Bem, esta CPI, esta audiência, eu acho que é um grande... vai ser um grande impacto. Eu acho que, daqui, nós poderemos, assim... a DECECA poderá ter resultados altamente positivos com a instalação desta audiência. Inclusive nós parabenizamos a iniciativa, porque eu acho que este aqui é um grande momento para que o Poder Público possa ver essa situação, exatamente sensibilizar os governantes, sensibilizar os nossos gestores, para que a DECECA possa realmente ter os equipamentos necessários, ter o efetivo que ela realmente precisa para trabalhar; para que a gente possa dar uma eficiência às 2 temáticas: combate à exploração e localização da criança ou adolescente



desaparecido. Mas a luta é grande. Eu posso lhe dizer assim mesmo, literalmente, o corre-corre é grande quando desaparece uma criança; é muito grande!

**A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO** - Pelo que eu entendi aqui, o caso do Verinaldo chegou ao DECECA no ano passado?

**A SRA. IVANA MARIA TIMBÓ** - Somente no ano passado.

**A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO** - E, antes, esse processo estava... onde estava esse processo?

**A SRA. IVANA MARIA TIMBÓ** - Esse processo, é do nosso conhecimento que ele foi iniciado na 33ª Delegacia. É uma Delegacia que fica no bairro Goiabeiras, próximo à Barra do Ceará. A senhora não conhece Fortaleza, mas é nesse local, certo?

**A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO** - Só um pouquinho. *(Risos.)*

**A SRA. IVANA MARIA TIMBÓ** - Só um pouquinho. Exatamente, é a circunscrição onde ela reside. Então, nós recebemos, foram feitas muitas investigações e, depois disso, nós passamos o assunto para o Departamento de Inteligência da Polícia Civil. Nós pedimos o auxílio ao Departamento de Inteligência. Quando nós nos sentimos, assim, já sem condição de continuar na investigação, então nós transferimos os autos. Então, neste momento, os autos se encontram com o Delegado que coordena o Departamento de Inteligência. A Comissão poderá, inclusive, procurar saber do delegado qual foi o avanço das investigações, porque nós estamos no aguardo. Esses autos vão retornar para a DECECA.

Então, nós queremos dizer para a D. Verônica que o caso não está esquecido. Todos os dias a Célia fala no Verinaldo. Eu já sei, assim, o nome dele *(risos)*, porque todos os dias ela fala: *“Meu Deus, o que nós vamos fazer? Nós temos de dar uma resposta àquela mãe”*.

**A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO** - Eu queria aproveitar, Presidente, a fala aqui da inspetora e também da delegada para reforçar o que eu venho falando a respeito do Cadastro Único. Nós temos colocado a importância disso. Então, quero reforçar a minha opinião sobre a importância, como eu vejo a importância disso. Mas vejo que hoje ainda é falho. Mesmo tendo sido feito o lançamento, nós percebemos, até mesmo pelo depoimento aqui, que ainda é falho, porque a interação dos Estados ainda não acontece. Não acontece totalmente. Acho que o mínimo é que acontece.



Não existe um contato da Polícia Civil dos Estados em relação ao Ministério da Justiça. Não existe essa interação necessária. Por isso, eu coloquei, até nas nossas audiências lá na Câmara, que, na minha opinião, é importante, sim, mas ainda não está sendo feita da forma necessária, porque esse Cadastro precisa dessa alimentação, e ainda não está acontecendo. Então, eu queria reforçar a minha tese nesse sentido, até mesmo baseada no que a delegada e a inspetora também estão colocando aqui.

Então, são essas as perguntas. Qualquer coisa, eu solicito ao Presidente que me dê a palavra novamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - Eu queria só fazer aqui uma observação. Antes de passar a palavra ao Deputado Raimundo, eu queria tirar uma dúvida.

Esse dado que a senhora traz, de 20 casos registrados com 19 solucionados, ele não está batendo com o da Dra. Regina. Então, é uma situação... Só que eu queria ouvir um pouquinho sobre isso, depois que o Deputado Raimundo fizer a sua a colocação. Deu para perceber, Deputada? Porque, como não existe um dado da Delegacia de 20 para 19...

**A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO** - Deu, sim. Eu gostaria até, Presidente, aproveitando, de pedir a cópia desse processo. Que nós tivéssemos a cópia desse processo na nossa CPI.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - Porque eu fiquei assim, meio... com uma conta que não fecha, porque a Dra. Regina traz um relato de 30...

**A SRA. REGINA FERREIRA NOGUEIRA** - É, 10...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - Desaparecidos, não é?

**A SRA. REGINA FERREIRA NOGUEIRA** - É, exato.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - Com 25 não localizado...

**A SRA. CÉLIA SOUZA SILVA** - Só 5 localizados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - Só 5 localizados. E a gente ouve aqui de 20 com 19 solucionados. Aí, eu fiquei meio... A conta não fechou. *(Risos.)*

**A SRA. CÉLIA SOUZA SILVA** - É...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - Eu vou passar a palavra...





**A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO** - Então, reforçando aqui também, Presidente, gostaria de termos aqui na nossa CPI a cópia do processo do...

**A SRA. IVANA MARIA TIMBÓ** - Verinaldo.

**A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO** - ...Verinaldo. O.k?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - É, eu gostaria de solicitar a V.Sa., que é a Delegada que está responsável. Se a senhora puder encaminhar à Comissão Parlamentar de Inquérito as cópias...

**A SRA. IVANA MARIA TIMBÓ** - Vamos ter também que *(ininteligível)*.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - Sim, é só a cópia do inquérito, que agora está nas mãos de V.Sa., que fosse encaminhada à CPI.

**A SRA. IVANA MARIA TIMBÓ** - Falo do DIP. Nós transferimos os autos, eu falei anteriormente. Os autos foram transferidos para o Departamento de Inteligência da Polícia Civil, que é o Departamento que assessora todas as Delegacias quando um crime ou um desaparecimento não está elucidado, certo? Então, nós transferimos para o DIP pedindo uma colaboração. Mas nos nossos arquivos existem cópias. Então, as cópias serão encaminhadas o mais rápido possível. E, com relação à divergência de dados, isso realmente nos incomoda muito. Antes de vir para cá, ontem, de plantão na Delegacia da Mulher com a Célia, eu falava para a Célia: *“Célia, cuidado com números. Quando nós nos reportamos a números, nós temos de dar conta dos números”*. Então, ela me foi bastante taxativa que o levantamento que fez realmente é confiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - Mas eu quero só tranquilizar V.Sas. aqui que isso não é uma situação do Ceará. O Brasil inteiro tem essa situação.

Eu queria passar a palavra, então, ao Deputado Raimundo, para que ele pudesse fazer suas perguntas.

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** - Infelizmente, a imprensa me prendeu ali um pouco, mas queremos dizer que a presença aqui da D. Verônica é, acima de tudo, a constatação da necessidade de todos nós, no relatório que a nossa Deputada vai propor, de uma vez por todas, buscarmos a integração dessas ações. Às vezes, há prioridade em determinados procedimentos, em determinadas instituições; outras vezes, fica desaquecido aquele trabalho.



E, conhecendo aqui o Estado do Ceará, vendo o compromisso que tem não só a Dra. Célia, mas a Dra. Ivana, sabemos da dificuldade que têm também as estruturas governamentais de terem o apoio a partir da estrutura orçamentária. É claro que os outros departamentos, é claro que as outras vulnerabilidades, as outras ações de combate ao crime, precisam, sim, ter atenção.

Mas as indagações que faço à Dra. Ivana e à Dra. Célia são justamente nesse sentido de que, na propositura que iremos fazer a partir do relatório, quais, em termos de Estado, as ações que nós poderemos sugerir na parte legislativa, que seria nesta Casa, e na parte da estrutura de Secretaria, que seria... nós elencássemos 2 ou 3 prioridades que a Comissão poderia sugerir na estrutura governamental para dar esse apoio. Nos demais Estados, esses procedimentos visam a esse fortalecimento.

Quando nos 11 Estados, já percorridos pela CPI, abre-se o debate, ouvem-se as entidades não governamentais, as entidades governamentais, é nesse sentido, ou seja, de que, no momento em que essas recomendações forem acatadas, melhora para a população como um todo.

Eu me recordo de outros relatórios — fazendo um paralelo específico aqui, Deputado Pudim, Deputada Zito — da CPI dos Medicamentos, da CPI do Futebol. Hoje o Brasil tem genéricos a partir de umas resoluções da CPI do Medicamento. Por quê? porque se viu a vulnerabilidade da questão da assistência farmacêutica, e foi definido que nós precisávamos normatizar aquela ação dos medicamentos, dos laboratórios oficiais, dos laboratórios não oficiais. Então, os medicamentos genéricos no Brasil surgiram a partir do relatório, naquela época, da CPI do Medicamento. Hoje a própria Lei do Futebol, que foi debatida, foi discutida, foi aprovada, também surgiu a partir de resoluções da CPI.

Então, essas contribuições são importantes. Por isso eu faço essa indagação à Deputada Zito.

Automaticamente, esse posicionamento, esse apoio logístico, esse apoio dessa unidade social de empresas, como a COELCE, queremos enaltecer, parabenizar pelo compromisso que têm de participar dessa causa, que é tão nobre.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - Evidentemente que a Comissão Parlamentar de Inquérito gostaria muito, mas não pudemos contar com o



Dr. Marcos Cals de Oliveira, Secretário de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará. As indagações que, evidentemente, nós gostaríamos de fazer, sob o ponto de vista de política de Estado, não caberiam fazer aos agentes, que estão numa situação de penúria. Pelo que nós estamos podendo perceber, estão fazendo um trabalho hercúleo, de dedicação pessoal e, às vezes, no sacrifício da própria família, no sacrifício da convivência. Essas perguntas caberiam, sim, aos representantes do Poder Público, representantes do Estado do Ceará.

Então, queremos aqui agradecer a colaboração, porque sabemos do esforço que vocês estão fazendo, que as senhores estão fazendo nessa causa aqui, uma causa que consideramos nobre para o País. Mas há uma diferença entre política de Governo e política de Estado; há uma diferença enorme entre a vontade que vocês têm de fazer e uma definição clara como uma política de Estado prioritária para os Governos. Os Governos que estão adotando como uma política de Estado estão tendo solução. Os que não têm adotado como uma política de Estado, infelizmente, estão ficando para trás nesse processo. Citamos como exemplo o Estado do Paraná, onde se adotou ali uma política... As causas foram lá atrás, a gente sabe por que aconteceu, como surgiu, mas adotou como uma política de Estado.

Esperamos também, Raimundo, que o Ceará, se Deus quiser...

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** - Que é exemplo de vários projetos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - Que é exemplo de vários projetos. Possa adotar como uma política de Estado.

O Dr. Marcos Cals nos justificou a sua ausência. Queremos registrar aqui que ele nos mandou um *fax* justificando impedimento por não poder participar.

De qualquer maneira, nós temos ainda mais uma oitiva a fazer com o Dr. José Krentel Ferreira Filho, que é Juiz Coordenador das Varas da Infância e Adolescência.

Após ouvirmos o Dr. José, nós encerraremos nossa parte de oitiva.

Queremos agradecer a vocês a participação conosco aqui, agradecer também ao representante da empresa de energia do Ceará; é um exemplo que nós podemos também estar levando daqui para outros Estados.



E queremos falar para a mamãe Verônica de Oliveira Vinuto que a gente espera que as autoridades possam estar trabalhando, porque a senhora, enquanto cidadã, tem o direito de ter uma resposta a respeito de seu filho e essa responsabilidade é do Estado. O Estado tem que lhe dizer isso.

Então, evidentemente que depois de 4 anos do desaparecimento do seu menino as coisas se tornam mais difíceis. Mas existe um versículo na Bíblia que diz: *“E esta é a vitória que vence o mundo: a nossa fé.”*

Creia. Creia que nós vamos encontrar uma solução, está bom?

Muito obrigado.

Nós agradecemos a todos pela oitiva.

Eu queria convidar o Dr. José Krentel Ferreira Filho, Juiz Coordenador das Varas da Infância e da Adolescência da 15ª Vara da Família do Estado do Ceará, para que pudesse estar conosco aqui, e pudéssemos fazer as indagações necessárias.

Eu já sei que o Dr. Krentel já está desde cedo aqui. Então, sem mais delongas, nós vamos passar a palavra ao Dr. Krentel para que ele possa fazer o compromisso conosco na Comissão de Parlamentar de Inquérito e logo em seguida S.Exa. terá até 20 minutos para falar sobre o tema objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

**O SR. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO** - *“Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado”.*

Boa tarde! Boa tarde, Sr. Presidente! Boa tarde, Sr. Deputado Raimundo Gomes de Matos! Boa tarde, demais autoridades, senhoras e senhores aqui presentes e telespectadores!

Eu venho na condição de Coordenador da Área das Varas da Infância e da Juventude do Fórum Clóvis Beviláqua e, como se sabe, a Justiça atua depois que o fato acontece. Quando o sumiço da criança, ou a exploração sexual da criança acontece é que a Justiça, o Poder Judiciário começa a atuar para verificar a autoria daquele fato e se aquele fato é crime. Mas nós também temos um viés social. O Poder Judiciário não fica alheio às deficiências e às necessidades da sociedade. Nós, juízes, nos preocupamos muito com isso e tentamos fazer, dentro do que é possível, dentro do que a lei permite... Porque se sabe que o juiz só pode atuar



depois que for provocado, depois que o Ministério Público, a autoridade policial ou a própria parte interessada pede, requer alguma coisa ao juiz. Aí é que nós começamos a agir. Mas também nessa questão de criança desaparecida nós temos uma atuação direta. Nós, no Poder Judiciário, é que damos a autorização para a criança e o adolescente viajarem. É aí onde, pelo menos na minha visão, desculpe se eu estiver errado, podemos ajudar nessa situação. O Dr. Thomas falou muito bem, como Delegado da Polícia Federal, a Dra. Ivana também, como Delegada da Polícia Civil. E eu acho que a gente poderia fazer essa questão do cadastro, como o Dr. Thomas falou, para identificar toda criança e adolescente que está na escola. Pelo que eu leio, ouço e assisto, a questão da presença de criança e adolescente na escola hoje já é maciça. Se não é 100%, mas já é um índice bem satisfatório. E a gente poderia ter esse cadastro não só com fotografia, mas com a impressão digital. Com essa impressão digital — eu não sei a partir de qual idade, se já logo após o nascimento, ou se depois de um certo tempo de idade pode-se ter essa digital definitiva — poderíamos, sim, fazer um controle maior. Poderíamos, sim, identificar as crianças, porque...

Como essa mãe que veio aqui antes, ela trouxe a foto do filho, 4 anos. Como bem dito pela Dra. Célia e pela Dra. Ivana, existe um envelhecimento natural e essa pessoa já pode ter outras características, principalmente o adolescente, que cresce barba, bigode e por aí vai. Então, com a identificação da digital a gente poderia saber se realmente aquela pessoa que está vindo com o nome seria ou não aquela outra pessoa que está sumida, que está sequestrada, que está desaparecida.

No Fórum Clóvis Beviláqua, nós temos 5 Varas da Infância e da Juventude e temos uma vara que cuida de crimes contra criança e adolescente. Existe a 5ª Vara da Infância e da Juventude, que cuida do cumprimento das medidas socioeducativas contra adolescentes. Essa Vara já foi modelo no Brasil, existe o projeto de Justiça já. Porém, como já foi dito aqui, e eu vou repetir, é necessário que haja parceria; é necessário que haja parceria do Estado; é necessário que haja parceria do Município; é necessário que haja parceria de outras instituições não-governamentais. Por quê? Porque não adianta eu, como Juiz, aplicar uma medida socioeducativa se ela não tem como ser realmente aplicada, se ela não pode ser, verdadeiramente, cumprida como a lei foi concebida. O Estatuto da Criança e do



Adolescente é uma lei formidável, já foi dito aqui. Nós não precisamos de outras leis a mais do que nós temos. Basta que tenhamos condição para aplicar o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Vou dar um exemplo. Um problema familiar. Também foi muito debatido aqui. Eu, particularmente, tenho um caso em que nem o pai nem a mãe querem a guarda do filho. E eu vou fazer o quê com essa criança? Eu me pergunto todo o dia. Todo o dia, ou vai o pai ou vai a mãe conversar comigo. E eu digo: *“Gente, o que vou fazer?”* Se eu for aplicar a lei, é “muito fácil”, entre aspas, para eu aplicar a lei, mas a solução vai ser a ideal? Eu lamento muito por essa criança. Então, a situação é essa.

Outro dia, eu, conversando com um colega que cuida dessa Vara de execução das medidas socioeducativas, e ele disse: *“Krentel, eu preciso do apoio de uma equipe interdisciplinar.”* É aí onde entra a parceria com o Governo do Estado, com o Governo municipal, com as instituições não governamentais, com a sociedade em si.

Recentemente, tivemos aqui um crime lamentável, que envolveu como possíveis autores adolescentes. E isso comoveu a sociedade por quê? Porque a vítima foi uma pessoa da classe alta de Fortaleza. Mas a Dr. Ivana, a Dra. Márcia podem dizer até melhor do que eu: isso acontece, pelo menos, imagino, todo o dia na periferia, em que até crianças — crianças, pela lei, quem tem menos de 12 anos —, até crianças e adolescentes são usados em vários crimes. Provavelmente, até a questão de homicídio e latrocínio, que para mim são os 2 piores.

Então, sendo mais objetivo: com relação à questão do controle do trânsito de crianças e adolescentes, poderíamos ter acesso a esse cadastro, nós, do Poder Judiciário. E, no momento em que alguém fosse pedir uma autorização, entraríamos nesse cadastro e verificaríamos se aquela criança ou aquele adolescente está desaparecido, foi sequestrado, está sendo vítima de algum crime. Poderia ajudar. Poderiam também fazer uma fiscalização maior nas rodovias, porque nos aeroportos já é muito benfeito pela Polícia Federal. As Polícias Rodoviárias Estaduais e Federal poderiam abordar um carro que tivesse alguma criança e algum adolescente e verificar qual é a relação dessas pessoas com o motorista. Isso aí poderia ser feito.



Agora, tudo passa — e também já foi dito aqui — por uma maior e melhor estrutura do Estado, Estado *lato sensu*, União, Estado-Membro e Município. Nós temos deficiência em praticamente todo o ramo da atividade estatal. Nós temos deficiência na saúde; nós temos deficiência na educação; nós temos deficiência na Polícia; nós temos deficiência no Judiciário. É preciso que se veja isso; é preciso que se dê estrutura mínima para que nós possamos trabalhar.

Eu digo sempre que o “lucro”, entre aspas, do Estado não é o lucro financeiro, é o lucro social. O que é que se dá para a população? O que é que nós fazemos para que a população tenha o mínimo de assistência, de amparo, de benefício?

Então, o que eu poderia dizer em poucas palavras, Sr. Presidente, Senhoras e Senhores, seria isso. O CNJ está muito preocupado com a questão da criança e do adolescente. Já baixou várias regulamentações a esse respeito. O Tribunal de Justiça, recentemente, 1 mês atrás, nomeou um gestor para a política em relação à criança e ao adolescente, no caso o Desembargador Gurgel, que já foi Juiz dessa área, da infância e da juventude. Então, ele conhece muito bem isso aí. E não sei se já foi aprovado, mas existe um anteprojeto aqui, se não me engano já chegou aqui na Assembléia, para criar um Coordenador especificamente para as Varas da Infância e da Juventude no Fórum de Fortaleza. Sou coordenador dessa Varas, mas também sou Coordenador das Varas de Famílias, Cíveis e sucessões.

Esse anteprojeto do Tribunal de Justiça, se não me engano já chegou aqui nesta augusta Casa. E não haverá custo a mais para o Poder Público, porque esse nosso encargo não traz uma remuneração extra. Eu não recebo 1 centavo a mais por esse meu trabalho. Eu faço porque gosto, eu faço porque quero ajudar, eu faço porque tento melhorar o nosso trabalho.

Então, Sr. Presidente, eram essas as primeiras palavras que eu tinha a dizer. Agradeço enormemente o convite, fiquei muito honrado, e pode ter certeza de que não só eu, mas todos nós do Poder Judiciário do Estado do Ceará temos, sim, interesse de ajudar; temos, sim, interesse de buscar soluções; temos, sim, interesse de fazer alguma coisa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - Muito obrigado, Dr. José Krentel.



Quero passar a palavra, rapidamente, ao Deputado Raimundo Gomes de Matos, para que ele possa fazer as suas indagações ao Meritíssimo Juiz, Coordenador da Vara da Infância e da Adolescente, Dr. José Krentel.

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** - As observações do Meritíssimo com certeza irão contribuir com o relatório da nossa Deputada. Nós temos aqui 3 indagações que serão, com certeza, rápidas.

No Estado, atualmente, como é feito esse procedimento de autorização de viagem? Até que grau de parentesco, eu consigo obter essa autorização? Em que tempo também é expedido? O tempo que leva para se ter essa autorização. E também se há no Fórum algum processo questionando alguma autorização dada. É para nós verificarmos também, em termos de eficácia, se há algum processo questionado. Quer dizer, se foi dada a autorização e depois a família foi questionar a autorização.

Então, basicamente, as 3 perguntas são essas, até porque V.Exa. contribuiu com uma brevidade de tempo e com uma precisão cirúrgica, com todas as outras indagações que, porventura, poderiam surgir. Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO** - Sr. Deputado, o processo de autorização de viagem é muito simples. Não há muita burocracia. Basta apenas que chegue no Fórum ou no Posto do aeroporto — nós temos também um posto do aeroporto. E esse posto deverá ser reestruturado em termos de pessoal, para se dá mais atenção, mais cuidado em relação a isso. E o Juiz, ao verificar se aquele pedido obedece ao que diz o Estatuto da Criança e do Adolescente, essa autorização de viagem é imediatamente expedida. Quando muito, dependendo também da hora, deixa para o dia seguinte, mas não mais do que isso.

A segunda pergunta...

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** - Se há no Fórum algum questionamento....

**O SR. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO** - Ah, sim. Essa informação se há algum procedimento questionando alguma autorização que fora dada, neste momento, não posso lhe dizer, mas prometo a V.Exa. que vou buscar essa informação e encaminharei à CPI uma informação oficial sobre se há ou não há. Tenho que verificar nas Varas e também conversar com o Sr. Corregedor para saber





se há algum procedimento lá, porque pode ter iniciado lá, se porventura... Eu, particularmente, auxílio a Diretoria do Fórum há pouco mais de 1 ano e estou na Comarca de Fortaleza há 9 anos e não ouvi história a esse respeito. Mas eu posso dar posteriormente uma informação mais precisa.

A terceira seria, desculpe a minha memória...

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** - Não, o tempo já foi...

O seu poder de síntese já respondeu.

**O SR. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO** - Eu lhe agradeço (*Risos.*)

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** - Mas aí para ganhar o tempo, tem mais uma perguntinha. No tocante ao transporte rodoviário, quer dizer, em termos de rodoviária, em termos de topic, qual é a vulnerabilidade que existe? Porque nós sabemos que no extremo... ali na Serra do Tianguá, extremo com o Piauí, tem todo aquele fluxo de transporte rodoviário que faz com que essa migração com o Piauí... e lá em Pau dos Ferros, e também em Ererê, em Alto Santo, ali com Rio Grande do Norte, tem um fluxo e é bastante significativo.

**O SR. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO** - Eu posso falar bem das 2 áreas. Uma, porque a minha mãe é de Ipueiras, do pé da Serra Grande. E a minha primeira Comarca foi Pereiro, que fica vizinho a Pau dos Ferros. Então, eu posso...

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** - Pau dos Ferros e....

**O SR. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO** - Exatamente. Foi por isso que eu falei da questão da preocupação de a Polícia Rodoviária Estadual e Federal terem mais atenção no transporte. Por quê? O transporte aéreo já é muito benfeito tanto pelas companhias aéreas que, no momento do *check in* exigem essa autorização, não só autorização, mas o documento de identidade do passageiro menor de 18 anos. A viagem internacional também, como eu falei, é muito benfeita pela Polícia Federal. Agora, eu não sei precisar como é feito em relação ao transporte rodoviário, se as empresas também usam esse mesmo procedimento na hora do embarque de algum passageiro menor de 18 anos.

Por isso haveria uma necessidade de a gente fazer um esforço para averiguar isso aí, porque eu posso muito bem pegar o meu carro e transitar por todo o Brasil e não acontecer coisa alguma. Por avião não, eu precisaria ter autorização. Mas, por carro ou por ônibus ou por topic, que é um meio de transporte muito usado também



no interior do Estado, pode ser feito. Até mesmo porque as topics muitas vezes não são empresas, são pessoas físicas que compram carro e passam a explorar aquele serviço. Por isso que eu falei da questão se ter um pouco mais de cuidado nas divisas entre os Estados, para que possamos evitar esse tipo lamentável de coisa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - Eu só queria aproveitar a oportunidade, Dr. José Krentel, para mais um esclarecimento. Nós temos andado o Brasil inteiro e temos verificado algumas questões relativas ao cumprimento do ECA. Essa é uma pergunta de natureza... até para poder fortalecer aqui. Existe alguma proposição feita através dos Conselhos Tutelares contra as políticas públicas desenvolvidas pelo Estado? Existe alguma Ação Civil Pública tramitando? Existe algum Termo de Ajustamento de Conduta que foi formalizado — se o senhor tem conhecimento — para que se melhorasse essa temática?

**O SR. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO** - Eu posso falar por ouvir dizer. Primeiro, o Dr. Odilon falou de uma ação que ele deu entrada em 1992 e somente agora voltou do Supremo. E é lamentável que o próprio Estado recorra de uma decisão que beneficia toda a sociedade. Agora, o colega que estava na 5ª Vara da Infância e da Juventude ele me disse que, no final do ano passado ele julgou procedente uma outra Ação Civil Pública — eu não posso precisar qual seria o objeto da ação — contra o Estado, determinando que o Estado fizesse alguma coisa voltada para essa política de criança e adolescente. E parece que o Estado novamente recorreu dessa decisão. Isso é o que eu também sei por ouvir dizer, mas eu posso também procurar oficialmente esses dados e repassar para a Comissão Parlamentar de Inquérito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - Muito obrigado. Nós estamos aqui nos encaminhando para o encerramento da nossa sessão. Eu queria solicitar da Deputada Andreia Zito, eminente Relatora, que pudesse fazer as suas considerações finais para que, logo em seguida, nós pudéssemos nos encaminhar para o encerramento da nossa sessão.

**A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO** - Sr. Presidente, somente para dizer que eu não pude, não tive o prazer de ouvir o nosso Juiz Dr....

**O SR. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO** - José Krentel.



**A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO** - José Krentel. Eu tenho certeza de que é um trabalho importante que vem se desenvolvendo aqui para o nosso Estado — eu até posso dizer "nosso", Deputado.

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** - Já, claro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - Só não pode ser candidata.

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** - A observação que...

**A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO** - Não, não é candidata não.

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** - Não, não, não.

**A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO** - Não, ele que falou aqui.

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** - Extrapauta aqui: 2 a 1 dos *royalties*. O Rio de Janeiro está ganhando do Ceará. Estava (*ininteligível*) com Paulo Henrique Lustosa, mas agora vai... (*Risos.*)

**A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO** - Mas aqui, pedindo as minhas desculpas novamente ao nosso Juiz, agradecendo aos depoentes, quero mais uma vez parabenizar o nosso Deputado Raimundo Gomes de Matos — sempre esqueço o sobrenome —, um Deputado do meu partido, mas, independente disso, nós temos feito um trabalho na nossa CPI que independe realmente de partido. O Deputado ele vem atuando, como eu falei, na nossa CPI de uma forma fantástica. E justamente essa autoria, esse requerimento que foi apresentado para que nós estivéssemos aqui hoje foi uma demonstração de que há por parte dele uma preocupação em relação ao Estado do Ceará, em relação também a Fortaleza, onde nós estamos especificamente.

Então, quero parabenizar mais uma vez aqui o nosso Presidente, Deputado Geraldo Pudim. Hoje a nossa Deputada não pôde estar presente. E quero agradecer a todos. Tenhamos uma boa tarde.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Gomes para que possa fazer as suas considerações finais aqui da nossa sessão no Estado do Ceará, seu Estado de origem. E aqui a gente quer fazer um depoimento do trabalho que o nosso companheiro, o Deputado Raimundo tem feito em benefício não só do seu Estado, mas em benefício do Brasil.

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** - Nós queremos de antemão agradecer já à Presidência desta Casa, ao Deputado Domingos Filho, a



todos os servidores aqui também da Casa, como também os de Brasília que se deslocaram até aqui para dar esse apoio, dar esse suporte. E agradecer pela presença dos nossos Parlamentares, que retornam — vocês estão trazendo chuva, não é? Porque sempre o nordestino do Ceará... Ela veio buscar praia, mas pegou chuva aqui (*Risos.*) É para descontrair a audiência.

Quero parabenizar todos que participaram nessa visão que se tem. Essa proposta, como eu disse inicialmente, ao contrário de se querer colocar o Estado do Ceará em determinadas manchetes, muito pelo contrário, é para nós buscarmos a parceria dentro do pacto federativo para fortalecermos as instituições, as instituições governamentais, as estruturas que compõem toda a estrutura federal, as estruturas estaduais e municipais nessa grande parceria, porque constitucionalmente nós temos que fortalecer o pacto federativo.

Parabéns a todos e muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - Reforçando o que o Deputado Raimundo coloca, de que não existe qualquer tipo de conotação ao Ceará, a Comissão Parlamentar de Inquérito já esteve presente no Estado do Rio de Janeiro, em São Paulo, na Bahia, no Rio Grande do Norte, no Rio Grande do Sul, em Curitiba, em Goiás, em Tocantins, no Pará. Hoje, estamos aqui no Ceará e ainda vamos encerrar em Alagoas. Então, esse é um trabalho que está sendo feito não direcionado a nenhum Estado, mas é um trabalho que nós estamos fazendo evidentemente para ter uma radiografia do Brasil. E ter uma radiografia do Nordeste sem vir no Ceará não é ter uma radiografia do Nordeste. (*Risos.*)

Queremos aproveitar e fazer um agradecimento especial a todos que aqui compareceram: à Dra. Regina Ferreira Nogueira; à Dra. Célia Souza; ao Dr. Odilon Silveira; ao Dr. Thomas, que também esteve aqui conosco, Delegado de Polícia — desculpe, o segundo nome está difícil, viu; ao Dr. José Krentel, que esteve aqui; à mamãe Verônica de Oliveira, que também esteve aqui conosco; ao Marcos Geovani, também que participou. Muito obrigado por sua presença. Obrigado também ao Dr. Ivan Timbó, e à Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto quero agradecer também porque ela esteve conosco aqui, mas não foi possível a sua permanência. E, da mesma forma, quero agradecer ao nosso Secretário de Justiça que pelo menos justificou a sua ausência na nossa Comissão Parlamentar de Inquérito. Da



mesma forma, não sei se houve justificativa da Ana Maria Rodrigues Bandeira de Mello, Presidenta do Conselho Estadual. Houve justificativa?

**A SRA. IVANA MARIA TIMBÓ** - Também faço parte do Conselho e ela me pediu que a representasse.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Geraldo Pudim) - Sim, isso. Então, está representada a Dra. Ana Maria. Não compareceu a Eliene Marques, Coordenadora do Escritório de Prevenção do Tráfico de Seres Humanos; não compareceu a Dra. Fátima Catunda, Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social, que também foi convidada; não compareceu o Dr. Roberto das Chagas Monteiro, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social; e também não compareceu a Sra. Antonia Rejane Pereira dos Santos, irmã de menor. O requerimento ele consta todas as pessoas que nós convidamos. Então, a gente quer agradecer a todos aqueles que puderam estar conosco aqui na Comissão Parlamentar de Inquérito. Tenham a certeza de que saíamos daqui do Estado do Ceará com situações que vão enriquecer o relatório da Deputada Andreia Zito e da Comissão Parlamentar de Inquérito.

E, nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, antes convocando reunião para o dia 29 de março, às 14h, na Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas.

Está encerrada a presente reunião.